



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

**Seção II**

ANO XXIX — Nº 126

SÁBADO, 5 DE OUTUBRO DE 1974

BRASÍLIA — DF

**SENADO FEDERAL**  
— SUMÁRIO —

**1 — ATA DA 173<sup>a</sup> SESSÃO, EM 4 DE OUTUBRO DE 1974**

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Sr. Presidente da República

*Restituindo autógrafo de projeto de lei sancionado:*

— Nº 303/74 (nº 487/74, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1974 (nº 2.075-B/74, na origem), que fixa os vencimentos dos cargos dos Grupos-Atividades de Apoio Judiciário, Serviços Auxiliares, Serviços de Transporte Oficial e Portaria, Artesanato, Outras Atividades de Nível Superior, Outras Atividades de Nível Médio e Direção e Assistência Intermediárias, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8<sup>a</sup> Região, e dá outras provisões. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.114, de 3 de outubro de 1974.)

*Submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

— Nº 304/74 (nº 488/74, na origem), referente à escolha do Senhor Leonardo Eulálio do Nascimento e Silva, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Indonésia.

1.2.2 — Ofício do Sr. 1<sup>o</sup>-Secretário da Câmara dos Deputados

*Encaminhando à revisão do Senado autógrafos do seguinte projeto:*

— Projeto de Decreto Legislativo nº 21/74 (nº 168-B, de 1974, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Adicional sobre Relações de Trabalho e Previdência Social relativo aos Contratos de Trabalho dos Trabalhadores, dos Empreiteiros, Subempreiteiros de Obras e Locadores e Sublocadores de Serviços, assinado no contexto do Tratado de Itaipu, entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em Assunção, a 10 de setembro de 1974.

1.2.3 — Discursos do Expediente

**SENADOR AMARAL PEIXOTO** — Apelo ao Ministro da Justiça contra ato praticado pelo Procurador da Justiça Eleitoral no Estado do Ceará, que ao ver de S. Ex<sup>t</sup> empana a liberdade da campanha eleitoral naquele Estado.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Homenagem ao General Humberto de Souza Mello, no momento em que S. Ex<sup>t</sup> se afasta, por força de dispositivo legal, do cargo de Ministro Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas.

**SENADOR PAULO GUERRA** — Manifestando a esperança e a confiança de Pernambuco com a eleição do novo Governador daquele Estado, Sr. Moura Cavalcanti.

**SENADOR FRANCO MONTORO** — Apelo recebido dos Sindicatos da cidade de Jundiaí—SP, no sentido da criação de mais uma Junta de Conciliação e Julgamento naquela cidade. Defesa de ressalva que ofereceu ao II PND.

**1.3 — ORDEM DO DIA**

— Requerimento nº 182/74, de transcrição, nos Anais do Senado, da saudação feita, pelo Presidente da Aliança Renovadora Nacional, Senhor Petrônio Portella, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, quando da visita dos dirigentes da ARENA, ao Palácio da Alvorada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 188/74, de transcrição, nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Almirante Álvaro de Rezende Rocha, Diretor do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, no dia 2 de setembro de 1974, por ocasião do lançamento ao mar da Fragata "Independência". **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 189/74, de transcrição, nos Anais do Senado, do discurso pronunciado pelo Senhor Ministro Azeredo da Silveira, no dia 4 de setembro, ao saudar o Ministro dos Negócios Estrangeiros da Arábia Saudita, Senhor Omar Al-Sakaf. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 33/74, que suspende a execução da Lei nº 7.485, de 2 de dezembro de 1971, do Estado de Goiás, declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida aos 27 de setembro de 1973. **Votação adiada por falta de quorum.**

**1.4 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA**

**SENADOR FRANCO MONTORO** — Conclusão de seu pronunciamento iniciado no Expediente da presente sessão.

**1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.**

**2 — RETIFICAÇÃO**

— Ata da 169<sup>a</sup> Sessão, realizada em 1<sup>o</sup>-10-74.

**3 — MESA DIRETORA**

**4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANA  
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Chefe da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER  
Chefe da Divisão Industrial

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 100,00
Ano .....	Cr\$ 200,00

## Via Aérea:

Semestre .....	Cr\$ 200,00
Ano .....	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

## ATA DA 173ª SESSÃO, EM 4 DE OUTUBRO DE 1974

## 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 7ª Legislatura

## PRESIDÊNCIA DO SR. RUY CARNEIRO

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Flávio Britto — José Esteves — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — Petrônio Portella — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Danton Jóbim — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Leoni Mendonça — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Itálvio Coelho — Celso Ramos — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 33 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

## EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Restituindo autógrafo de Projeto de Lei sancionado:

Nº 303/74 (nº 487/74, na origem), de 03 de outubro, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1974 (nº 2.075-B/74, na Casa de origem), que fixa os valores de vencimentos dos cargos dos Grupos-Atividades de Apoio Judiciário, Serviços Auxiliares, Serviços de Transporte Oficial e Portaria, Artesanato, Outras Atividades de Nível Superior, Outras Atividades de Nível Médio e Direção e Assistência Intermediárias, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, e dá outras provisões. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.114, de 03 de outubro de 1974).

## MENSAGEM:

*Do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

MENSAGEM Nº 304, DE 1974  
(Nº 488/74, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Leonardo Eulálio do Nascimento e Silva, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Indonésia, nos termos do artigo 21 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Ministro Leonardo Eulálio do Nascimento e Silva, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 03 de outubro de 1974. — Ernesto Geisel.

## INFORMAÇÃO

## Curriculum Vitae:

Embaixador Leonardo  
Eulálio do Nascimento  
e Silva.

Nascido em 26 de março de 1915 em Paris, França (brasileiro, de acordo com o artigo 69, inciso III, da Constituição de 1891). Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade de Direito

da Universidade do Rio de Janeiro, 1942. Membro da American Society of International Law. Membro da Ordem dos Advogados do Brasil. Membro da Sociedade Brasileira de Direito Internacional.

Cônsul de Terceira Classe, por concurso, 1941.

Terceiro-Secretário da Embaixada em Londres, provisoriamente, 1944 a 1945.

Terceiro-Secretário da Embaixada em Londres, 1945.

Promovido a Cônsul de Segunda Classe, por merecimento, 1945.

Segundo-Secretário da Embaixada em Londres, 1945 a 1950. Secretário da Delegação do Brasil à Reunião da Comissão de Refugiados e Pessoas Deslocadas, Londres, 1946.

Membro da Delegação do Brasil à V Sessão Plenária do Comitê Intergovernamental de Refugiados, Londres, 1947.

Encarregado de Negócios em Londres, 1947.

Observador, suplente, da Delegação do Brasil à I Reunião da Comissão Internacional de Pesca da Baleia, Londres, 1949.

Membro da Comissão de Reparações de Guerra, 1952.

Cônsul-Adjunto em São Francisco, 1952 a 1953.

Encarregado do Consulado-Geral em São Francisco, 1953.

Segundo-Secretário da Embaixada em San Salvador, provisoriamente, 1954.

Encarregado de Negócios em San Salvador, 1954.

Promovido a Primeiro-Secretário, por antiguidade, 1954.

Primeiro-Secretário da Embaixada em Taipé, 1954 a 1956.

Encarregado de Negócios em Taipé, 1955.

Cônsul em Palermo, 1956 a 1958.

Encarregado do Consulado em Veneza, 1958.

Chefe da Divisão de Comunicações, 1959.

Chefe, substituto, da Divisão do Cerimonial, 1959.

À disposição do Presidente da Indonésia, em visita ao Brasil, 1959.

Membro do Grupo de Trabalho de Transferência para Brasília, 1960.

Representante do Ministério das Relações Exteriores na Comissão Filatélica do Ministério da Viação e Obras Públicas, 1960.

À disposição do Primeiro Ministro do Japão, em visita ao Brasil, 1960.

Membro da Comissão para o Estudo do Problema de Comunicações e Arquivo, 1961.

Conselheiro, 1961.

Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1961.

Chefe da Divisão de Comunicações e Arquivo, 1962.

Cônsul-Geral em Copenhague, 1962 a 1965.

Embaixador em Bangkok, 1966 a 1970.

Embaixador em Cingapura, cumulativamente, 1966 a 1970.

Embaixador em Saigon, cumulativamente, 1966 a 1970.

Embaixador em Kuala-Lumpur, cumulativamente, 1966 a 1970.

Embaixador em Camberra, 1971 a 1974.

Embaixador em Wellington, cumulativamente, 1971 a 1974.

O Embaixador Leonardo Eulálio do Nascimento e Silva, nesta data, encontra-se no exercício de suas funções junto à Comunidade da Austrália e, cumulativamente, junto à Nova Zelândia.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 24 de setembro de 1974. — Octavio Rainho Neves, Chefe da Divisão do Pessoal.

(A Comissão de Relações Exteriores.)

## OFÍCIO

*Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando à revisão do Senado autógrafos do seguinte projeto:*

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 1974 (Nº 168-B/74, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Protocolo Adicional sobre Relações de Trabalho e Previdência Social Relativo aos Contratos de Trabalho dos Trabalhadores, dos Empreiteiros, Subempreiteiros de obras e Locadores e Sublocadores de Serviços, assinado no contexto do Tratado de Itaipu, entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em Assunção, a 10 de setembro de 1974.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Protocolo Adicional sobre Relações de Trabalho e Previdência Social relativo aos Contratos de Trabalho dos Trabalhadores, dos Empreiteiros, Subempreiteiros de Obras e Locadores e Sublocadores de Serviços, assinado no contexto do Tratado de Itaipu, entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em Assunção, a 10 de setembro de 1974.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 456, de 1974

Excelentíssimos Senhores membros do Congresso Nacional:

De conformidade com o disposto no artigo 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Protocolo Adicional sobre Relações de Trabalho e Previdência Social Relativo aos Contratos de Trabalho dos Trabalhadores dos Empreiteiros e Subempreiteiros de Obras e Locadores e Sublocadores de Serviços, assinado no contexto do Tratado de ITAIPU, entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em Assunção, a 10 de setembro de 1974.

Brasília, em 19 de setembro de 1974. — Ernesto Geisel.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS NÚMERO DAM- I/DAI/339/241 (B45) (B44), DE 17 DE SETEMBRO DE 1974, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

A Sua Excelência o Senhor  
General-de-Exército Ernesto Geisel,  
Presidente da República.

Senhor Presidente,

De acordo com a autorização que Vossa Excelência houve por bem conceder-me, tive a honra de assinar com Sua Excelência o Senhor Raul Sapena Pastor, Ministro das Relações Exteriores do Paraguai, no dia 1º do corrente, durante a visita oficial que realizei a Assunção, no contexto do Tratado de ITAIPU, o "Protocolo Adicional sobre Relações de Trabalho e Previdência Social Relativo aos Contratos de Trabalho dos Trabalhadores, dos Empreiteiros e Subempreiteiros de Obras e Locadores e Sublocadores de Serviços".

2. Quando da celebração, em 11 de fevereiro do corrente ano, do Protocolo sobre Relações de Trabalho e Previdência Social referente aos empregados da Itaipu, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 40, de 14 de maio de 1974, e promulgado pelo Decreto nº 74.431, de 19 de agosto de 1974, os Governos brasileiro e Paraguaio, por troca de notas, manifestaram a intenção de concluir o Protocolo ora assinado.

3. Tal como se deu com o Protocolo já em vigor, o documento de que me ocupo procurou estabelecer um regime justo e equitativo para disciplinar as relações de trabalho e previdência social dos trabalhadores contratados pelos empreiteiros e subempreiteiros de,

obras e locadores e sublocadores de serviços. Com esse objetivo, tendo em vista a natureza binacional do empreendimento e a área territorial de sua aplicação, buscou o Protocolo a adoção de um estatuto especial no qual foram conciliados os seguintes princípios de Direito Internacional:

- a) isonomia salarial independentemente de nacionalidade, sexo, raça, religião e estado civil;
- b) aplicação da lei do lugar da celebração do contrato de trabalho;
- c) aplicação de normas diretas uniformes;
- d) aplicação de normas mais favoráveis da legislação de cada uma das Altas Partes Contratantes, consideradas essas normas em conjunto para cada matéria.

4. O princípio do salário igual para trabalho de igual natureza, eficácia e duração, sem distinção de nacionalidade, sexo, raça, religião ou estado civil, está consagrado nos instrumentos internacionais de maior hierarquia e pela legislação interna das Altas Partes Contratantes. Daí ter sido ele adotado pelo Artigo 2º do Protocolo, tornando-se inaplicável somente quando a diferença de salário resultar de promoção do empregado em quadro de carreira, acaso existente.

5. A adoção do princípio da lei do lugar da celebração do contrato de trabalho, previsto no Artigo 4º, combinada com a obrigação de serem os trabalhadores brasileiros admitidos no Brasil e os paraguaios em território do Paraguai, tem por finalidade assegurar, na prática, a aplicação da lei nacional nas questões relacionadas com a capacidade jurídica e identificação profissional dos trabalhadores, formalidades e prova do contrato e instituições jurídicas cujo funcionamento pressupõe a existência de organização administrativa.

A previsão de normas diretas uniformes tornou-se imperiosa pela singularidade do caso, que imprime ao Protocolo o caráter de lei especial, até porque o irrestrito apego às normas mais favoráveis de ambas as legislações oneraria demasiadamente o empreendimento.

7. Na formulação dessas normas diretas (Artigo 5º), procurou-se chegar a soluções capazes de conciliar as normas pertinentes da legislação de proteção do trabalho de cada uma das Altas Partes Contratantes, com os aspectos sociais e econômicos que devem ser preservados em obra desse porte e tipo...

8. Desde que não se imponha, pela natureza do assunto, a aplicação da lei do lugar da celebração do contrato (Artigo 4º), nem, pelas razões que a tornaram necessária, dada a singularidade do caso já acentuada a aplicação das normas diretas estabelecidas (Artigo 5º), reger-se-á o contrato de trabalho pelas normas mais favoráveis de cada legislação (Artigo 11). Tais normas serão consideradas em conjunto e em relação a cada matéria — única maneira de aferir-se qual o sistema mais favorável ao trabalhador.

9. Em outros dispositivos, o Protocolo determina a adoção de medidas preventivas de higiene e segurança do trabalho (Artigo 7º); dispõe sobre a inspeção do trabalho (Artigo 8º); institui um cartão de identificação para circulação na área delimitada para as obras (Artigo 10) e estabelece a responsabilidade solidária da entidade binacional Itaipu pelas obrigações resultantes dos contratos de trabalho firmados pelos empreiteiros ou subempreiteiros de obras e locadores ou sublocadores de serviços.

10. Também os direitos e obrigações em matéria de Previdência Social não poderiam deixar de ser regidos pela lei do lugar da celebração do contrato (Artigo 4º, alínea e). Mas, ainda aqui, consigna o Protocolo (Artigo 9º) providência de largo alcance social, ao prescrever que serão mantidos, nos territórios de ambas as Altas Partes Contratantes, serviços médicos destinados ao atendimento dos trabalhadores e seus dependentes “qualquer que seja o lugar da celebração do contrato de trabalho”, cabendo às autoridades nacionais competentes, em acordo complementar, estabelecer os sistemas de reembolso das empresas.

11. Tais são, Senhor Presidente, as principais características do ato internacional recentemente firmado em Assunção e que mere-

ceu o beneplácito dos Senhores Ministros de Estado do Trabalho e de Previdência e Assistência Social. Graças ao referido instrumento, que obedece a uma orientação pragmática e flexível, foi possível conciliar os superiores interesses de ambas as nações, com a concessão da melhor situação à força de trabalho a ser empregada na Itaipu, dentro de um quadro jurídico mais justo, eficiente e racional que permitirá a consecução do grande projeto hidroelétrico binacional no prazo previsto.

12. É-me assim particularmente grato submeter à alta consideração de Vossa Excelência cópia do “Protocolo Adicional sobre Relações de Trabalho e Previdência Social Relativo aos Contratos de Trabalho dos Trabalhadores, dos Empreiteiros e Subempreiteiros de Obras e Locadores e Sublocadores de Serviços”, bem como o anexo projeto de Mensagem, a fim de que o instrumento assinado em Assunção, em 10 do corrente, seja encaminhado ao Congresso Nacional, caso Vossa Excelência com isso concordar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — Azeredo da Silveira.

#### TRATADO DE ITAIPU — PROTOCOLO ADICIONAL SOBRE RELAÇÕES DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL RELATIVO AOS CONTRATOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES, DOS EMPREITEIROS E SUBEMPREITEIROS DE OBRAS E LOCADORES E SUBLOCADORES DE SERVIÇOS

O Congresso da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai,

#### CONSIDERANDO,

que em cumprimento ao Tratado para o aproveitamento hidroelétrico dos recursos hídricos do rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guairá até a Foz do Rio Iguaçu, foi celebrado o Protocolo sobre relações de trabalho e previdência social dos trabalhadores contratados pela entidade binacional ITAIPU;

que esse Protocolo caracteriza um estatuto especial, tendo em vista, não apenas a natureza binacional da referida entidade, mas também a área territorial de sua ampliação;

que grande parte da mão-de-obra, a ser utilizada no aproveitamento hidroelétrico da ITAIPU, será constituída por trabalhadores dependentes de empreiteiros e subempreiteiros de obras e locadores e sublocadores de serviços;

que, na oportunidade da celebração do aludido Protocolo, as Altas Partes Contratantes concordaram, por troca de Notas, “celebrar um Protocolo Adicional destinado a regular as relações de trabalho e previdência social dos trabalhadores contratados por empreiteiros e subempreiteiros para trabalhar nas áreas que sejam delimitadas de acordo com o Artigo XVII do mencionado Tratado”;

que ambos países se acham igualmente animados pelo propósito de estabelecer um regime justo e equitativo para os trabalhadores, tendo em conta as circunstâncias que condicionam a realização das obras,

#### RESOLVERAM

Celebrar o presente Protocolo, convindo no seguinte:

#### Artigo 1º

O presente Protocolo estabelece as normas jurídicas aplicáveis, em matéria de trabalho e previdência social, aos trabalhadores, independentemente de sua nacionalidade, dependentes de empreiteiros e subempreiteiros de obras e de locadores e sublocadores de serviços, ocupados nas áreas delimitadas na forma do Artigo XVII do Tratado de ITAIPU.

Parágrafo único. As normas do presente Protocolo não se aplicam:

a) à guarnição de pessoal de viaturas destinadas ao transporte de material adquirido fora dos limites das áreas mencionadas no caput deste Artigo, desde que se trate de pessoal contratado pelas empresas fornecedoras;

b) ao pessoal designado para prestação de serviços diversos de fiscalização ou de assistência técnica, em caráter ocasional, bem como para a instalação de equipamentos adquiridos fora dos limites das áreas referidas na alínea anterior.

#### Artigo 2º

Será observado o princípio do salário igual, para trabalho de igual natureza, eficácia e duração, sem distinção de nacionalidade, sexo, raça, religião nem estado civil. A aplicação deste princípio não afetará a diferenciação salarial proveniente da existência de quadro de carreira.

#### Artigo 3º

Os trabalhadores brasileiros deverão ser contratados no território do Brasil e os trabalhadores paraguaios no território do Paraguai.

Parágrafo único. A contratação de trabalhadores de outras nacionalidades será feita, indiferentemente, no território de uma ou outra Alta Parte Contratante.

#### Artigo 4º

Reger-se-ão pela lei do lugar da celebração do contrato individual de trabalho:

- a) a capacidade jurídica dos trabalhadores;
- b) as formalidades e a prova do contrato;
- c) os direitos sindicais dos trabalhadores;
- d) a competência dos juízes e tribunais para conhecer das ações resultantes da aplicação do presente Protocolo e dos contratos de trabalho;
- e) os direitos e obrigações dos trabalhadores e dos empreiteiros, subempreiteiros, locadores e sublocadores de serviços, em matéria de previdência social, bem como os relacionados com sistemas cujo funcionamento dependa de órgãos administrativos nacionais; e
- f) a identificação profissional.

#### Artigo 5º

Seja qual for o lugar da celebração, aplicar-se-ão ao contrato individual de trabalho as seguintes normas especiais uniformes:

a) a jornada normal será de oito horas, com intervalo para descanso e alimentação, independentemente do sexo do trabalhador e em condições normais de execução do trabalho, salvo para os ocupantes de cargos de chefia ou da imediata confiança do empreendedor;

b) a jornada será de seis horas para a execução de trabalho em condições insalubres;

c) salvo para o menor de dezoito anos, para a mulher e para o trabalho executado em condições insalubres, a jornada normal poderá ser prorrogada nos trabalhos que, por sua natureza, devam ser executados por mais de uma turma de trabalhadores, até duas horas extraordinárias, mediante acordo individual ou coletivo;

d) do acordo individual ou coletivo deverá constar o valor da remuneração da hora extraordinária, que será de cinqüenta por cento superior ao da hora normal. O acréscimo de salário poderá ser dispensado se, nos termos do acordo, o excesso de horas em um dia for compensado, durante a semana, pela correspondente redução em outro dia, de maneira que, no total, o número de horas de trabalho não ultrapasse quarenta e oito horas semanais, nem dez diárias;

e) a jornada normal poderá, outrossim, ser prorrogada, independentemente de acordo individual ou coletivo, além das dez horas, nos casos de força maior ou para atender à realização de tra-

balhos inadiáveis. Em tais casos, a remuneração das horas extras excedentes das dez horas não será inferior à da hora normal;

f) o trabalho noturno, assim considerado o que se realiza entre as vinte e uma e as cinco horas e trinta minutos, será remunerado com o salário-hora diurno com um aumento de trinta por cento;

g) o descanso remunerado será assegurado na semana, preferentemente aos domingos, e nos dias feriados: primeiro de janeiro; primeiro de maio; quatorze de maio; sete de setembro; sexta-feira da paixão; e natal;

h) o trabalho prestado em contato permanente com inflamáveis ou explosivos terá um adicional de trinta por cento;

i) no caso de rescisão, sem justa causa, de contrato de trabalho por tempo indeterminado, a parte que quiser rescindir o contrato deverá avisar a outra de sua resolução com antecedência de trinta dias. A falta do aviso prévio pelo empregador dará ao trabalhador o direito aos salários correspondentes ao prazo do aviso, garantindo-lhe sempre a integração desse prazo no seu tempo de serviço. A falta do aviso prévio por parte do trabalhador acarretará para este a obrigação de pagar ao empregador importância equivalente à metade do salário que corresponda ao prazo do aviso prévio;

j) no caso de rescisão pelo empregador, sem justa causa, de contrato de trabalho por tempo indeterminado, será assegurada ao trabalhador uma indenização por tempo de serviço, na base de um mês da maior remuneração, por ano de serviço efetivo ou por ano e fração igual ou superior a seis meses; e

k) no caso de término de contrato de trabalho para obra certa, será assegurada ao trabalhador indenização por tempo de serviço, correspondente a setenta por cento da prevista na alínea j anterior.

#### Artigo 6º

As disposições contempladas nas alíneas j e k do Artigo anterior não se aplicarão na hipótese prevista na alínea e, in fine, do Artigo 4º do presente Protocolo.

#### Artigo 7º

O acordo previsto no Artigo 4º do Protocolo adicional sobre relações de trabalho e previdência social dos trabalhadores contratados pela ITAIPU estipulará as medidas preventivas de higiene e segurança do trabalho, visando a eliminar ou atenuar ao máximo o efeito da insalubridade e do perigo na execução do trabalho, inclusive em relação aos trabalhadores a que se refere o presente Protocolo.

#### Artigo 8º

A inspeção do trabalho será de competência da autoridade administrativa de cada Alta Parte Contratante do lugar em que se realiza o trabalho.

#### Artigo 9º

As instituições de previdência social de cada uma das Altas Partes Contratantes manterão, nos respectivos territórios, serviços médicos destinados a atender os trabalhadores a que se refere este Protocolo e as pessoas que deles dependam, qualquer que seja o lugar da celebração do contrato de trabalho.

Parágrafo único. As autoridades das Altas Partes Contratantes, competentes em matéria de previdência social, celebrarão um acordo regulamentador deste Artigo, no qual será previsto o procedimento para o reembolso das despesas dos serviços prestados pela instituição de uma Alta Parte ao segurado da instituição da outra Alta Parte, assim como a seus dependentes.

#### Artigo 10

Para os fins de circulação no local da execução dos trabalhos, nas áreas mencionadas no Artigo 1º do presente Protocolo, exigir-se-á cartão de identificação expedido pela ITAIPU.

Parágrafo único. O cartão de identificação a que se refere este Artigo não constituirá prova da existência de contrato individual de trabalho.

#### Artigo 11

Excetuadas as disposições dos Artigos 2º, 4º, 5º e 6º do presente Protocolo, o contrato individual de trabalho reger-se-á pelas normas que, consideradas em conjunto para cada matéria, sejam mais favoráveis ao trabalhador, incluídas as convenções internacionais de trabalho ratificadas por ambas Altas Partes Contratantes.

#### Artigo 12

A ITAIPU responderá solidariamente pelas obrigações resultantes dos contratos de trabalho celebrados pelos empreiteiros ou subempreiteiros de obras e locadores ou sublocadores de serviços.

#### Artigo 13

O presente Protocolo será ratificado e os respectivos Instrumentos serão trocados, o mais breve possível, na cidade de Brasília.

#### Artigo 14

O presente Protocolo entrará em vigor na data da troca dos Instrumentos de Ratificação e terá validade até que as Altas Partes Contratantes adotem, a respeito, de comum acordo, decisão que estiverem convenientes.

FEITO na cidade de Assunção, aos dez dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, em dois exemplares, em português e espanhol, ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: **Antônio F. Azeredo da Silveira**.

Pelo Governo da República do Paraguai: **Raúl Sapena Pastor**.

(As Comissões de Relações Exteriores e de Legislação Social.)

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — O Expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Amaral Peixoto, representante do Estado do Rio de Janeiro, como Líder da Minoria.

**O SR. AMARAL PEIXOTO (Rio de Janeiro) (Como Líder do MDB, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ia ocupar ontem a tribuna, trazendo fatos que haviam chegado ao meu conhecimento, efetivados no Estado do Ceará, quando um Procurador da Justiça Eleitoral pediu abertura de inquérito contra jornalistas que tinham publicado notícias, na opinião de S. Exª, tendenciosas sobre o pleito, fazendo propaganda subliminar de um dos candidatos da Oposição. Eu não possuía informações mais detalhadas e, por isso, resolvi esperar. Mais tarde, encontrei não só no jornal **O Estado de S. Paulo** como também no **Jornal do Brasil**, do Rio de Janeiro, notícias que confirmam plenamente as que chegaram ao meu conhecimento, pelo telefone.

Hoje, o **Jornal do Brasil** dá com mais detalhes os fatos que se verificaram na Capital cearense. A situação é de tal ordem que todos os jornais resolveram não mais publicar notícias sobre o pleito a favor deste ou daquele candidato, ou Partido, tal o temor em que se acham de serem processados pelo Procurador da Justiça Eleitoral. O Sindicato dos Jornalistas Profissionais também protestou, afirmando que, se consumado fosse o fato, estaríamos com a Imprensa de tal sorte cerceada no que tange à atual campanha política, que melhor seria sobre ela silenciar completamente. Depois, os proprietários de jornais resolveram suspender, a partir de hoje, todo e qualquer notícias a respeito da campanha eleitoral.

V. Exª poderá ver, Sr. Presidente, e os Srs. Senadores também, as dificuldades com que, em breve, nos vamos defrontar, para podermos ter contato com o povo e fazer a propaganda dos candidatos do nosso Partido.

**O Sr. Franco Montoro (São Paulo)** — V. Exª permite um aparte?

**O SR. AMARAL PEIXOTO (Rio de Janeiro)** — Com prazer.

**O Sr. Franco Montoro (São Paulo)** — Na mesma linha das informações que V. Exª traz ao conhecimento do Senado, desejo incorporar ao discurso de V. Exª o texto de um telegrama que o Comitê de Imprensa da Câmara dos Deputados acaba de enviar ao jornalista Tancredo Carvalho, Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Ceará. O teor do telegrama é o seguinte:

Jornalista Tancredo Carvalho

Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Ceará  
Fortaleza — Ceará

O Comitê de Imprensa da Câmara dos Deputados, reunido em assembleia-geral extraordinária, decidiu hipotecar o mais irrestrito apoio aos colegas cearenses atingidos pelo ato do Procurador Eleitoral Fávila Ribeiro, que, através de processo inóportuno e indevido, tenta impedir a livre manifestação da imprensa de Fortaleza no trato de temas relacionados com a campanha para as eleições parlamentares de novembro.

**Manoel Vilela de Magalhães**, Presidente — **Thomas Coelho**, Vice-Presidente — **Alfredo Obliziner**, Secretário.

Este telegrama vem reforçar a denúncia feita por V. Exª. É da maior gravidade o fato que ocorre, neste momento, no Ceará. Em nome da liberdade da campanha eleitoral, em nome da liberdade de Imprensa, é necessário que se dê paradeiro a essas ocorrências. Faz bem V. Exª em trazer o assunto a esta Casa e pedir ao Ministro da Justiça, que responde por este setor da administração, que tome providências para que esta liberdade elementar seja respeitada. Não se comprehende que, em período eleitoral, os jornais não possam comentar matéria política e eleitoral. Este telegrama representa apoio da maior significação porque são todos os jornalistas credenciados no Congresso que falam no mesmo sentido da denúncia formulada por V. Exª

**O SR. AMARAL PEIXOTO (Rio de Janeiro)** — Muito obrigado a V. Exª, que traz uma grande colaboração ao meu discurso e o apoio do Comitê de Imprensa da Câmara dos Deputados, o órgão mais interessado na divulgação dos fatos políticos.

Dentro de algum tempo, nós, aqui mesmo, seremos cercados. Nem os nossos discursos poderão ser publicados porque a Imprensa ficará com medo de incorrer no ódio desses procuradores que, dando uma interpretação exagerada a certos dispositivos de lei, estão tomando essas atitudes.

Ontem, antes mesmo de ter conhecimento exato dos fatos, tive oportunidade de levar o que chegara ao meu conhecimento ao Sr. Ministro da Justiça, que prometeu providenciar a respeito.

Espero que S. Exª, a exemplo do que já fez no caso de Rondônia, cumpra o que prometeu e possa dar tranquilidade, para que a Imprensa, que exerce papel importantíssimo na vida política do País, possa trabalhar com tranquilidade, com segurança — tranquilidade e segurança que nós, políticos, não temos neste momento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, por cessão do nobre Senador Franco Montoro.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Afasta-se hoje, em virtude de dispositivo legal, do cargo de Ministro Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, o General-de-Exército Humberto de Souza Melo, ilustre sergipano, depois de longa carreira a serviço da Pátria. Homenagens especiais lhe foram prestadas ontem por seus companheiros do Exército, bem como da

Marinha e Aeronáutica — testemunho eloquente da estima em que é tido e com que continuará sendo por todos distinguido.

Sua atitude de vigilância na defesa das instituições democráticas é bem conhecida de todos. E, nesta Casa, várias vezes em que foi homenageado, em merecido tributo às suas virtudes de militar, foram destacados os altos postos que ocupou em sua vida profissional.

**O Sr. PAULO GUERRA** (Pernambuco) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (Sergipe) — Com muito prazer, eminente Senador Paulo Guerra.

**O Sr. Paulo Guerra** (Pernambuco) — Senador Lourival Baptista, é muito fácil e é comum mesmo se exaltarem e se registrarem acontecimentos, quando um homem ascende aos postos. Mas, V. Ex<sup>e</sup>, hoje, faz o contrário: está registrando a saída do serviço ativo das Forças Armadas de uma das mais representativas figuras do Exército de Caxias que, em várias oportunidades, soube pautar a sua vida com dignidade, com espírito público e, sobretudo, com energia. Amigo do General Humberto de Souza Melo desde o tempo em que exerceu o cargo de Secretário de Segurança do Estado de Pernambuco, quero juntar à sua oração as minhas palavras, em nome do meu Estado, para dizer da minha alegria em vê-lo deixar o serviço ativo do Exército, detentor do reconhecimento, da gratidão de toda a Nação brasileira e de todos os seus camaradas, pela dedicação e pelo patriotismo como sempre exerceu a sua brilhante carreira militar. O Brasil e a Revolução de Março muito devem ao soldado que hoje homenageamos.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (Sergipe) — Sou muito grato a V. Ex<sup>e</sup>, eminente Senador Paulo Guerra, amigo que é do General Humberto de Souza Melo, por esse aparte com que vem honrar o meu pronunciamento. Além de seu amigo também e de admirar as suas qualidades de militar e de homem público, não poderia deixar de estar aqui para fazer este elogio ao ilustre filho do meu Estado que honra o Exército Nacional. Sou muito grato a V. Ex<sup>e</sup>, pelo aparte que deu a este pronunciamento que faço na tarde de hoje.

Seu sucessor, General-de-Exército Antonio Jorge Correia, é um grande soldado, que possui uma folha de serviços das mais brilhantes. Exerceu entre outras importantes missões, a Presidência da Comissão de Festejos do Sesquicentenário da Independência do Brasil, a Secretaria-Geral do Exército durante vários anos e, agora, ocupava o posto de Diretor-Geral de Ensino e Pesquisa do Exército.

Sua ascensão a Ministro Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, por ato do eminente Presidente Ernesto Geisel, é nova demonstração de que a Revolução sabe valorizar seus líderes e artífices.

Ao General Humberto de Souza Melo, que agora se retira do Serviço Ativo do Exército, a Nação será reconhecida, enquanto ao General Antonio Jorge Correia todos auguramos êxito e felicidade na nova e importante missão que lhe é confiada pelo Presidente Ernesto Geisel. Tudo tem, para bem desincumbir-se da tarefa. O General Antonio Jorge Correia possui longa e brilhante carreira; exerceu postos importantes; levou a feliz termo missões delicadas, dispõe de cultura e conhecimentos necessários ao cargo e, finalmente, é homem firme mas ao qual não falta capacidade de discernimento, tão importante em função como a que agora lhe é confiada pelo Presidente da República. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ruy Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Guerra.

**O SR. PAULO GUERRA** (Pernambuco) (*Pronúncia o seguinte discurso*) — Sr. Presidente, poucas palavras, apenas para registrar, nesta Casa, a esperança e a confiança de Pernambuco, com a eleição, ontem verificada pela Assembléia Legislativa, do novo Governador, o ex-Ministro José Francisco de Moura Cavalcanti, e do arquiteto Paulo Gustavo da Cunha, para Vice-Governador. É a renovação política que se processa nesta oportunidade. E ao fazer este registro, faço-o com autoridade, pois sabe esta Casa e Pernambuco que, na hora de sua escolha, não figurei entre os que sufragaram o seu nome,

por motivo já plenamente divulgado pela imprensa, sem que isso implicasse em nenhuma restrição de ordem pessoal ou moral.

Trago, assim, a minha palavra de esperança e de confiança na atuação do futuro Governador de Pernambuco e de seu companheiro de chapa. Desejo registrar o fato de que, assumindo a liderança política da ARENA, na presente campanha eleitoral, tem S. Ex<sup>e</sup> demonstrado, em todos os momentos, sensibilidade política, conhecimento das necessidades de todas as regiões visitadas, equilíbrio, espírito público e energia, sobretudo firmeza de propósito de unificar a ARENA pernambucana, para que o Estado possa retomar o seu lugar dentro do processo do desenvolvimento nordestino.

Tendo iniciado a sua vida política aos vinte e um anos de idade, como Prefeito do Município de Macaparana e, posteriormente, Procurador do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco, Governador do Amapá por nomeação do então Presidente Jânio Quadros, meu Secretário durante o tempo em que tive o privilégio de governar Pernambuco, Presidente do INCRA e, finalmente, Ministro da Agricultura do Governo Médici, S. Ex<sup>e</sup>, além de ser um administrador experimentado, é, sobretudo, um político que vai, a esta hora, dirigir os destinos do Leão do Norte, tocado pelo idealismo de reintegrar Pernambuco dentro dos princípios que nortearam a Revolução de Março.

Esta Casa não poderia ficar indiferente ao fato e, por isto, eu o registro, com muita satisfação para mim e para toda a coletividade pernambucana. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Ruy Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO** (São Paulo) (*Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão orador.*) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em primeiro lugar, desejo transmitir ao Senado o apelo dos sindicatos da Cidade de Jundiaí. Pedem eles o apoio do Senado à reivindicação que encaminharam ao Sr. Ministro da Justiça, no sentido de ser criada uma Junta de Conciliação e Julgamento, além da já existente na cidade. As razões que fundamentam a representação são de rigorosa objetividade. Basta mencionar o número de reclamações no último ano: 4.441 reclamações; e este ano, até setembro, se aproxima do número de 4.000 o total de reclamantes que procuraram a Justiça do Trabalho na cidade.

De acordo com o plano da cidade, prevê-se um aumento de 30 mil operários, nos próximos anos. A população da cidade é de 200 mil habitantes, contendo 700 indústrias, onde trabalham mais de 50 mil operários e, além disso, a jurisdição dessa Junta inclui Campo Limpo, Várzea Paulista, Itupeva, Vinhedo, Louveira, Itatiba e Murungaba.

Estes dados demonstram a absoluta necessidade desta ampliação da Justiça do Trabalho da cidade.

Ao atender o apelo desses sindicatos, praticamos um ato de rigorosa justiça, e apelamos ao Sr. Ministro da Justiça para que dê um rápido encaminhamento a esta reivindicação que recebeu da parte de S. Ex<sup>e</sup>, segundo informam os dirigentes sindicais, a mais favorável das acolhidas.

Sr. Presidente, ontem, um professor de Saúde Pública, que foi Secretário da Saúde do Estado de São Paulo, Professor Walter Leser, em conferência feita na Associação Brasileira de Engenharia Sanitária, apontou certos dados a respeito da mortalidade infantil e de suas causas, que serão de importância fundamental para uma reflexão, um exame de consciência dos responsáveis pelo desenvolvimento brasileiro.

São Paulo, a maior cidade do Brasil, tem um índice de mortalidade infantil em sentido ascendente no mundo inteiro. A tendência é a do progresso acelerado no campo da saúde pública. A mortalidade infantil decresce. Em São Paulo, nos últimos dez anos, a mortalidade infantil, que vinha decrescendo, estava no índice de 60 por mil, foi aumentando para 65, 70, 80, 85 e este ano — declaração feita pelo

último Secretário da Saúde de São Paulo — é de aproximadamente 90 por mil; ou seja, 89,46 crianças, em cada mil crianças nascidas. Este dado, para que se tenha uma idéia da sua significação, representa seis vezes mais do que o índice de mortalidade na Suécia e o dobro da mortalidade infantil em Gana, na África. Este é o dado brutal, uma verdadeira matança de inocentes.

Mas o grave, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é o exame das causas dessa mortalidade. O Professor Walter Leser, uma das personalidades mais respeitáveis da medicina pública e do magistério superior, em São Paulo, declara:

"O que podemos fazer é pouco na alcada da saúde pública, porque o problema se liga a outros setores da Administração."

E quais são essas causas? O ilustre Professor Leser aponta com toda a clareza:

"A principal das causas é a desnutrição, é a fome."

E qual a causa dessa fome? O Professor, na superioridade do cientista, cujo único compromisso é a verdade, afirma:

"A causa da desnutrição é o salário insuficiente do pai de família."

E ele demonstra que a redução do salário, particularmente do salário mínimo, tem para a classe mais pobre esta consequência imediata em relação à alimentação. Ele argumenta da seguinte maneira, de uma forma superior e rigorosamente objetiva, dizendo:

"Em quaisquer faixas da população, uma redução do salário traz prejuízos mas, em certas faixas, esta redução pode significar um carro, uma roupa, algum produto supérfluo, que se deixe de comprar, mas à medida que baixamos da escala social, chega-se a um ponto em que a redução passa a ter outro significado."

Ou seja, a redução do salário passa a ter outro significado.

"Os principais itens: aluguel, transporte, energia, estes não podem ser reduzidos; a roupa, também não, porque existem severas restrições ao nudismo."

Resta, apenas, a alimentação, que acaba sendo afetada. A redução acaba por determinar o enfraquecimento da alimentação, por isso há desnutrição, e havendo desnutrição há mortalidade infantil.

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo)** — Esta a informação de um cientista falando numa sociedade científica, comunicando isso a toda opinião pública brasileira. Este dado diz respeito a nós, e não podemos ficar indiferentes diante desses fatos.

Antes de prosseguir, ouço o aparte que me foi solicitado pelo nobre Senador Eurico Rezende.

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo)** — Realmente não se pode negar que o índice de mortalidade infantil no Brasil é bem elevado. Mas as estatísticas revelam que, embora sem corresponder à nossa expectativa, esse índice vem diminuindo em certas regiões do País.

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo)** — E agravando-se em outras.

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo)** — E talvez se agravando em outras. Este é um problema que aflige todos os países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento. A questão salarial, obviamente, é responsável, em grande parte, por essa infortunística. Mas é preciso que se tenha em vista que esse é o ônus que estamos pagando por um país de dimensões continentais e que ainda não pode oferecer ao tra-

balhador um salário adequado, totalmente, às suas carências e necessidades. O problema não é de hoje, não é de dez anos para cá.

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo)** — Mas se agravou de dez anos para cá.

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo)** — O problema tem existido. V. Ex<sup>e</sup> diz que se agravou.

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo)** — Acabo de dar os documentos.

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo)** — V. Ex<sup>e</sup> sabe o que é parecer, o que é relatório.

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo)** — Não, é dado estatístico.

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo)** — V. Ex<sup>e</sup> é advogado, e sabe que temos mestres de Direito por todo o País, em São Paulo, na Guanabara, disponíveis em matéria de parecer, se a favor ou contra.

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo)** — Não se trata de parecer. É dado estatístico.

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo)** — O problema existe, é a obstinação de V. Ex<sup>e</sup>. Reconhece V. Ex<sup>e</sup> por exemplo, que no tempo em que V. Ex<sup>e</sup> foi Ministro do Trabalho, ele já existia.

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo)** — Em outros termos.

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo)** — Existia. V. Ex<sup>e</sup> não vai trazer estatística para provar que, no dia tal, assumiu o Ministério do Trabalho e, quando deixou, o índice de mortalidade infantil caiu. V. Ex<sup>e</sup> não consegue trazer esse registro a este Plenário.

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo)** — Mas posso falar das medidas tomadas em relação aos salários e comparar com as de hoje.

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo)** — Se V. Ex<sup>e</sup> determinou medidas, os seus assessores e executivos não obedeceram, porque a Nação delas não teve conhecimento.

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo)** — V. Ex<sup>e</sup> talvez não teve conhecimento, mas a Nação teve, porque não dependeu dos burocratas. Não criei nenhuma repartição; introduzi o salário-família, que beneficiou 10 milhões de famílias de trabalhadores em todo o Brasil, sem burocracia, sem criar instituto faraônico. O salário-família foi introduzido, para ser pago diretamente pela empresa, mediante sistema de compensação, que atendia precisamente ao objetivo do problema que estou apresentando: a família mais numerosa, a família mais pobre, é que recebia o benefício do salário-família, e o recebeu sem desgaste de burocracia. Em lugar de criar um novo organismo, um grande instituto, para fazer face aos demais existentes, apenas foram utilizadas as seções de pessoal das próprias empresas, e os institutos de previdência como simples ponto de referência.

Mas, não está em discussão o que se fez há 15 anos.

É preciso que os atuais responsáveis pela política salarial respondam por isso.

Disse V. Ex<sup>e</sup> que somos obstinados, mas a obstinação parece ser de V. Ex<sup>e</sup>, que se recusa a ver a realidade. A realidade afi está, afirmada por um professor de Medicina, ex-Secretário de Saúde há dois anos, em São Paulo, e afirmada em uma organização científica e com dados objetivos. Não podemos ocultar o fato, nem passar de leve sobre o tema. Precisamos — e é isso que procuro fazer — refletir sobre o problema, fazer uma reflexão, uma tomada de consciência, a fim de serem adotadas as medidas necessárias, e não no futuro, nem no passado.

Vamos aprovar, nos próximos dias, o II Plano Nacional de Desenvolvimento. Menciono-o, porque ele é o ponto de partida, o

alicerce de uma série de emendas que apresentamos a esse Programa governamental, cujo objetivo é fazer com que o Governo, que diz interessar-se pelo problema, que diz pretender realizar a redistribuição de rendas, se comprometa efetivamente, não fique em intenções vagas.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, pretendo justificar, brevemente, quatro dessas emendas. A primeira delas diz respeito, precisamente, à política salarial. Pediria a atenção da nobre Maioria para que fizéssemos um diálogo e, tentássemos, dentro da responsabilidade que nos cabe, examinar o II PND.

Aquelas crianças que estão morrendo não podem, ao contrário do que se diz, representar o preço que se paga para a construção de outras obras. A primeira riqueza de uma nação é a vida dos seus filhos, e este preço não pode ser pago.

Vamos demonstrar que a atual política salarial está pecando, não nas suas linhas, na sua estrutura, mas na sua aplicação. Há muitas políticas que se podem adotar em relação ao salário. O Governo adotou uma, assumiu uma responsabilidade. O que é preciso esclarecer — e nesse sentido o MDB vem afirmar aqui, como o vem fazendo na campanha — é que quando fazemos a crítica negativa, nós a acompanhamos de uma alternativa positiva: é este o mal? qual o remédio? — O remédio é o cumprimento da política salarial, tal como foi definida pelo próprio Governo.

A primeira das emendas ao II Plano Nacional de Desenvolvimento, é relativa à política salarial, onde diz o seguinte:

“Política salarial que garanta, através dos reajustamentos salariais anuais, o aumento dos salários médios reais, com a incorporação da elevação da produtividade, este ano já elevada de 3,5% para 4%.”

Esta, a redação que o Governo colocou no Plano.

Pedimos que o Governo, dizendo o que diz, apenas tire as consequências e concretize; e quando fala em aumento da produtividade, diga o que é isto, usando os termos da sua própria definição de política salarial.

Propomos que esse texto seja assim redigido:

“Política salarial que garanta, através dos reajustamentos salariais anuais, o aumento dos salários médios reais, com a incorporação da taxa de elevação da produtividade...”

Até aqui, exatamente o que o Governo diz, apenas acrescentamos:

“... no ano anterior,” é o que diz a lei, “calculada pela diferença entre a taxa de crescimento do produto interno bruto e a taxa de crescimento demográfico.”

É o PIB per capita, o aumento do produto per capita; apenas a explicitação do que está implícito, e, por estar implícito, não tem sido cumprido. Assim, propomos ao Governo, como ressalva, quando se fala vagamente em aumento da produtividade, que se acrescente expressamente: “no ano anterior”, calculada pela única forma técnica, defendida, também, pelo próprio Governo, que, no seu plano de ação econômica, ao traçar, pela primeira vez, esta política, falava, inclusive, em PIB per capita, produto per capita.

A legislação sobre salários é clara no tocante à incorporação da taxa de produtividade nacional aos salários!

Se isto for cumprido, Sr. Presidente, teremos dado magnífica contribuição à elevação real dos salários; para que se cumpram os propósitos; para que não haja sofisma; para que não haja fugas, mediante alegações de última hora. É preciso tornar claro este ponto, porque é fundamental.

Acabamos de ver a mortalidade infantil, na cidade mais populosa do Brasil — e em outras regiões o número é muito maior. Há dias, o nobre Senador Nelson Carneiro mencionou que, numa região do Nordeste, a mortalidade não é de oitenta por mil, mas, até os cinco anos de idade; em algumas regiões do Nordeste, é de 52%. De cada 2

crianças, uma morre antes dos cinco anos de idade. Este é um problema do povo brasileiro. É para isto que precisamos olhar.

A lei estabelece que deve ser incorporada a taxa de elevação da produtividade.

O art. 1º do Decreto-lei nº 15, de 1966, determina expressamente que, nos reajustamentos dos salários, seja incluído “o percentual referente ao aumento da produtividade nacional no ano anterior”.

O que propomos se inclua no Plano é o que está na lei. Entretanto, apesar da letra da lei, o Governo vem fixando esse percentual sempre abaixo da produtividade real, com violação da lei e com o sacrifício dos salários.

Eis, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o quadro da produtividade real e do índice fixado pelo Governo para fins de reajuste salarial. Temos dois pesos e duas medidas. A produtividade anunciada para os fins é uma, para o salário é outra. Eis as diferenças:

Ano	Índice de Produtividade Real	Índice para Cálculo de Salários	Diferença
1968	6,2	2,0	4,2
1969	5,9	3,0	2,9
1970	6,4	3,5	2,9
1971	8,1	3,5	4,6
1972	7,2	3,5	3,7
1973	8,4	4,0	4,4

Notem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que estou citando os dados oficiais do Ministério do Planejamento, IPEA, que podem ser lidos no Diário do Congresso Nacional de 24-9-74, na pág. 3.964. No ano passado, o índice de produtividade calculado pelo IPEA foi de 8,4%. Qual foi o índice de produtividade fixado pelo Governo para o reajuste salarial — e a este se refere expressamente o atual Plano? Quatro por cento. Com a diferença de 4,4% contra os trabalhadores.

Estão aí os fatos, os dados objetivos, que explicam o desespero em que está a situação brasileira, em que está a população brasileira, o trabalhador, principalmente aquele que vive de salário mínimo, vivendo de fome, morrendo de fome, como acabo de demonstrar, com a palavra do Professor Walter Leser, Secretário da Saúde de São Paulo. Pela forma por que está sendo fixado esse índice, desrespeitando a lei, como disse, os assalariados deixam de receber a merecida participação no desenvolvimento econômico nacional, participação que é estabelecida por lei.

É por isso que nos últimos dez anos a produção nacional cresceu 56%, e o salário mínimo — que condiciona a vida de milhões de brasileiros — caiu 55%. Isso significa que o País ficou 56% mais rico, mas a população trabalhadora que depende do salário mínimo ficou 55% mais pobre. Por isso, o povo sofre.

Cabe, portanto, estabelecer o percentual real, a fim de que possam os assalariados participar equitativamente do desenvolvimento nacional.

Notem, este critério não está sendo inventado por nós. Ou nós queremos enganar? O Governo reivindica um índice de seriedade que nós lhe reconhecemos. Estamos ajudando o Governo, porque as informações que chegam ao Governo são sempre filtradas, refiltradas, trifiltradas. É preciso que o Governo ouça e confronte e responda a essas críticas fundamentais que dizem respeito ao salário. O salário é o instrumento fundamental da distribuição da renda nacional. Não nos venham falar em salário indireto como saúde, educação, habitação, porque isto em primeiro lugar é secundário, e, depois, também nestes pontos tem diminuído a aplicação de verbas, em educação, em saúde, em habitação.

Estamos construindo um Brasil de fachada, um gigante com pés de barro, e é isto que a população brasileira está sentindo, é isto que o Governo precisa sentir e por isso precisa modificar a linha do nosso desenvolvimento. Isto é consequência da falta de democracia,

da falta de debate, da falta de crítica, da falta de um exame objetivo, de uma prestação de contas...

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo)** — V. Ex<sup>e</sup> me honra com um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo)** — Um dos poucos sindicatos que apresentou esses dados, de forma objetiva, como havia apresentado em relação ao resíduo inflacionário, há alguns anos, ao Ministro Jarbas Passarinho, que conseguiu em parte atender, foi a Confederação dos Trabalhadores Bancários, presidida por Ruy Brito, que foi aqui elogiado pelo Ministro Jarbas Passarinho e pelo Senador José Lindoso, que o conhece, porque é um amazonense. Mas quando no último Governo, a Confederação dos Bancários apresentou esses dados, semelhantes aos que estou apresentando, qual foi a resposta do Governo? Fechou a Confederação dos Bancários, que ainda hoje está sob intervenção.

Acuso, com o mandato que o povo me deu, este Governo de não estar ouvindo a voz do povo brasileiro, de estar desrespeitando as leis que ele mesmo fez, como acabo de demonstrar, ano a ano, calculando a produtividade para efeito de salários abaixo da produtividade real, contra a lei. O Governo quer a verdade cambial, quer a verdade tributária, quer a correção monetária e ele há de querer, também, — e de respeitar, — a verdade salarial. E é isto que, através de uma ressalva, nós pedimos seja incluído dentro do II Plano Nacional de Desenvolvimento.

Sem essa justificativa, talvez um pouco crítica e um pouco cárstica, mas rigorosamente fundamentada, o que pedimos é apenas que, quando o Governo fala que os salários devem aumentar de acordo com a produtividade, torne isto claro: é a produtividade nacional do ano anterior, como diz a lei. E esta só pode ser calculada pela divisão do produto, deduzido o aumento da população.

Ouço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo)** — V. Ex<sup>e</sup> afirmou aí que o crescimento nacional é de fachas e que o gigante brasileiro é de pés de barro.

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo)** — Tem pés de barro.

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo)** — Desde então, aqui estou numa elaboração mental, para adjetivar a ousadia de V. Ex<sup>e</sup>...

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo)** — Vamos aos fatos, sem adjetivos. Vamos aos substantivos... V. Ex<sup>e</sup> nega? Quer fatos? Eu dou mais alguns.

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo)** — Isso é uma demagogia baratinha...

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo)** — V. Ex<sup>e</sup> nega os fatos?

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo)** ... usada em campanha eleitoral.

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo)** — V. Ex<sup>e</sup> não está fazendo defesa num júri, nobre Senador. Vamos verificar se os fatos são verdadeiros.

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo)** — Ninguém nega, Ex<sup>e</sup>...

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo)** — Vamos contestar os fatos apresentados. Não se deve dizer que há demagogia...

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo)** — Ninguém nega, neste País, inclusive os homens responsáveis do MDB e V. Ex<sup>e</sup> fora de campanha eleitoral, que o crescimento desta Nação, para orgulho de todos nós — porque neste ângulo não há MDB nem ARENA — é um crescimento positivo. Ninguém nega que há erros a corrigir, há deficiências a combater, há distorções a erradicar. Mas a afirmativa central, o reconhecimento sereno e responsável é de que o Brasil tem crescido. Ingressamos no bom caminho e o próprio ex-Presidente

Juscelino Kubitschek; inobstante a sua amargura revoltada, porque foi proscrito da vida pública, ele só faz restrições ao regime político. Ao desenvolvimento econômico ele tece os maiores elogios. Os cassados da política brasileira também reconhecem este desenvolvimento. Agora, V. Ex<sup>e</sup>, no período eleitoral, é que não reconhece. Mas todos nós esperamos que, depois de 15 de novembro, V. Ex<sup>e</sup> retorne ao leito da normalidade emocional, do qual refugiu para a campanha política, usando slogans como este, de demagogia atrevida.

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo)** — V. Ex<sup>e</sup> tem memória fraca e, em lugar de refutar os dados, responde com ataques pessoais, alegando demagogia, eleitoralismo, que pela primeira vez tratou desses assuntos.

V. Ex<sup>e</sup> nega a evidência. V. Ex<sup>e</sup> há de estar lembrado de que, há pouco mais de dois anos, vim à tribuna para, em nome do MDB, pedir à ARENA um debate em torno da distribuição de renda nacional. Fazíamos exatamente esta crítica.

Digo mais: meu primeiro discurso, nesta Casa, foi para apontar os três desvios no desenvolvimento brasileiro e os três rumos que deveriam ser tomados para que o desenvolvimento fosse efetivo e não apenas de rótulo: primeiro, no aspecto político, a normalização democrática; segundo, no aspecto econômico, a defesa da pequena e média empresas brasileiras e um "basta" aos incentivos e apoio dados às multinacionais em detrimento das empresas brasileiras; terceiro, medidas em favor de um desenvolvimento com justiça social.

Entrei no Senado falando esta linguagem e não admito que, negando a evidência, venha alguém afirmar ser este um expediente eleitoreiro.

Faço um apelo à Maioria e ao Governo, para que encontrem melhores argumentos. Isto é razão de quem não tem razões, é argumento de quem não tem argumentos.

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo)** — V. Ex<sup>e</sup> me honra com outro aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo)** — Quero saber se é ou não verdade que o índice de produtividade foi calculado, todos os anos, abaixo da realidade e contra os trabalhadores. Responda: sim ou não?

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo)** — V. Ex<sup>e</sup> quer que eu responda?

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo)** — Sim ou não?

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo)** — V. Ex<sup>e</sup> não vai estabelecer nem cronologia, nem sistema métrico no meu aparte!

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo)** — Se V. Ex<sup>e</sup> quer discutir objetivamente, deve então tomar os fatos, negá-los ou interpretá-los de forma diferente. Mas peço a V. Ex<sup>e</sup> pelo menos o respeito que todos devemos à seriedade do debate parlamentar e à gravidade do problema.

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo)** — V. Ex<sup>e</sup> me permite ento um aparte para responder seriamente?

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo)** — Comecei apontando um cientista que alerta para a mortalidade infantil. Estão morrendo crianças no Brasil, porque há desnutrição, e a desnutrição é consequência da falta de salários. Quem tem contato com a realidade sabe disso. Se V. Ex<sup>e</sup> quer ajudar o Governo, encontre outros caminhos, talvez diferentes daqueles que aponto; mas não queira negar a evidência e, principalmente, negá-la não com argumentos, mas — permita-me a expressão — com desafetos, ataques pessoais.

A nossa responsabilidade é esta. Estamos convocados para decidir sobre o II Plano Nacional de Desenvolvimento. Apontamos o desvio e damos o remédio. V. Ex<sup>e</sup> vem dizer que isto é eleitoralismo, que estamos inventando. Acabo de repetir: entre os dados que apresentei aqui, talvez não haja um novo. Todos eles já foram apresentados por mim várias vezes, nesta Casa.

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo)** — Ouço V. Ex<sup>e</sup>, mas gostaria que confirmasse ou negasse os fatos.

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo)** — Serei rápido. A pequena freqüência da Casa e o apanhamento taquigráfico têm na memória que só aparteei V. Ex<sup>e</sup>, nos termos em que V. Ex<sup>e</sup> verbera, quando fez a afirmativa de que o crescimento nacional é de fachada e o gigante brasileiro tem pés de barro. Não combati as críticas que V. Ex<sup>e</sup> vinha fazendo à política salarial, à distribuição de rendas, à mortalidade infantil, que realmente apresenta índice alarmante no País. Só me insurgei — e aí não foi uma reação política, mas uma reação patriótica — quando V. Ex<sup>e</sup> tornou o Brasil pequeno; quando V. Ex<sup>e</sup> deu ao Brasil a dimensão do varejo, ao dizer que é um gigante de pés de barro e que tem um crescimento de fachada. Foi apenas nesse setor que me insurgei contra V. Ex<sup>e</sup>. Achei que V. Ex<sup>e</sup> exagerou ao afirmar isso. Quanto aos outros aspectos, não os examinei. Pode V. Ex<sup>e</sup> estar certo de que todos nós vínhamos respeitando o seu discurso, a sua argumentação, aliás muito lúcida, embora com ela não concordemos. Mas, quando V. Ex<sup>e</sup> fez uma afirmativa que minimizou o País, houve a reação de minha parte, reação justa, não como política da ARENA, mas como brasileiro. Meu comportamento seria estranhável se eu não reagisse dessa maneira. Não ofendi, não disse desafetos a V. Ex<sup>e</sup>. Qualifiquei de demagógica essa afirmativa, mas não qualifiquei de demagógico o discurso de V. Ex<sup>e</sup> por inteiro. Não vi a demagogia global; enxerguei e destaquei, para combater, a demagogia setorial que realmente foi feita, através de duas afirmativas infelizes de V. Ex<sup>e</sup>, que não conferem com a altitude de sua ética de brasileiro e de parlamentar.

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo)** — Meu único compromisso é com a verdade. Se V. Ex<sup>e</sup> concorda com a minha argumentação em relação à política salarial...

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo)** — Não concordei.

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo)** — V. Ex<sup>e</sup> disse que acompanhava com atenção, respeitava, admirava e entendi que aceitava.

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo)** — Entendeu assim?

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo)** — Entendi, Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo)** — Por favor, V. Ex<sup>e</sup> não me coloque...

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo)** — Não tem importância. Se V. Ex<sup>e</sup> pelo menos respeitou a comparação final, que é acessória, o importante é que os fatos por mim apontados são verdadeiros. Daí tiro esta imagem: havendo obras suntuosas e a população tendo a sua remuneração rebaixada sistematicamente, então tenho uma exterioridade muito bonita e uma realidade de base muito fraca. Vejo as multinacionais aumentarem os seus lucros todos os anos, crescerem de forma impressionante, em detrimento das empresas brasileiras. Ainda hoje recebi, dolorosamente, a notícia da falência de um parente meu, pequeno industrial, que luta desde a juventude e não pôde resistir, como dezenas de outros, a essa crise tremenda, que só não vê quem não quer ver. As pequenas e médias empresas brasileiras estão sendo asfixiadas. A Confederação Nacional da Indústria protestou. A Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul — demonstre ontem — apontou uma relação de dezenas de pequenas empresas devoradas por empresas estrangeiras. O que é isso?

Temos um INPS colossal. Antigamente eram pequenos e modestos institutos: IAPB, IAPC, IAPM, IAPTEC — com os seus problemas, mas menores. Com esta preocupação das soluções do Brasil gigante, criou-se um Instituto que é o maior do mundo, mas não funciona.

Ainda ontem os jornais noticiavam que as filas do INPS continuam em todo o País e que foram destinados alguns bilhões de cruzeiros aos decoradores da residência do Ministro da Previdência e outros milhões à do seu secretário.

A preocupação com essas obras faraônicas é que chamo de gigantismo, de concentração. É um gigante com pés de barro. Porque todos os dias nós lemos — não apenas eu, os demais Senadores também — protestos, pedidos, reclamações de todo o Brasil.

O mesmo ocorre com o problema da habitação. Tinhamos trezentas entidades que cuidavam do problema. Com essa preocupação das soluções gigantescas, criamos um boom: o BNH. Eliminamos todos os outros organismos que cuidavam da matéria. É a centralização. Só um dos relatórios custou 1 bilhão de cruzeiros. Recebemos em papel couché, distribuído pelo Itamaraty ao mundo inteiro. Mas a função do BNH é construir casas para a família trabalhadora! E dos 30 bilhões de cruzeiros arrecadados pelo BNH, nestes dez anos, menos de 10% foram aplicados na construção de casas para a família trabalhadora. Mais de 90% tiveram outra destinoção. E no Plano atual, sobre Senador Eurico Rezende, quando o Governo quer corrigir essa matéria, ele destina para habitações de luxo três vezes mais do que para habitações populares. Está no Plano. E mais do que isto: 7% é quanto vai ser aplicado; 93% terão outra destinoção, e não por vontade deles. É porque, pelo sistema que se estabeleceu, não há capacidade aquisitiva. Isso é falso. Chamo a isso "gigante com pés de barro". Se não quiserem concordar com a comparação, dêem outra. Mas os fatos aí estão.

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo)** — Preciso completar...

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo)** — Mas democracia precisa de debate.

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo)** — Claro! E V. Ex<sup>e</sup> terá o aparte. Mas permita-me concluir esta parte do meu raciocínio.

Em relação aos salários, apresentamos duas ressalvas: a primeira, pedindo que o Governo torne claro que ao reajustar salários vai dar ao trabalhador uma participação equitativa. Se o Brasil deu dois passos à frente, todo trabalhador tem que dar dois passos à frente. Não se comprehende que alguns dêem vinte passos à frente e outros, alguns passos atrás.

Quem reconhece que é isso que está acontecendo, que é isso que aconteceu nestes dez anos, é o ilustre Presidente Ernesto Geisel que, no seu famoso discurso ao Ministério, já citado por mim aqui duas ou três vezes, declara:

"Pelo censo de 1970, verifica-se que no Brasil há uma desigualdade entre salários, que é das maiores em todo o Ocidente."

E acrescenta:

"As camadas mais favorecidas são as que se beneficiaram do desenvolvimento."

É o reconhecimento do fato que aponto. No entanto, peço não fiquemos apenas no reconhecimento do fato, que coloquemos no II Plano de Desenvolvimento, como um compromisso da Nação, como proposta do Congresso: "quando for feito o reajuste de salários".

Vamos cumprir a nossa palavra. A produtividade nacional do ano anterior será calculada com absoluta exatidão. E a fórmula é esta: aumento do PIB diminuído do aumento da população. Esta é a fórmula que está definida — posso dizer até a página, que é a de nº 83 — no Plano de Ação Econômica do Governo, onde o Presidente Castello Branco, ao apresentar a política, dizia:

"A política de salários visa a assegurar não apenas a manutenção média dos salários reais nos últimos anos, mas

também a elevação dos salários na rigorosa proporção do aumento da produtividade."

E, mais adiante, Sua Excelência afirma:

"Produto real per capita."

Preciso tomar o produto real e dividi-lo pelo número de brasileiros.

Sr. Presidente, o que pedimos, em nome do MDB, é que se transforme em compromisso do Governo aquilo que está na lei. Para que? Para que a família trabalhadora possa participar, e, com isto, aumentar nosso mercado interno. O importante para o desenvolvimento do Brasil é a criação de um mercado interno, o importante é que haja quem possa comprar, para que se possa produzir, se possa gerar o desenvolvimento interno, gerar um mercado interno, outro dos propósitos agora expressos no Plano de Ação.

Sem falsa modéstia, isto representa — assim entendemos — vitórias do MDB. Com as suas críticas, a Oposição está ajudando o Governo, porque aquilo que afirmávamos há dois anos e era contestado pela ARENA, relativamente à má distribuição da renda nacional, hoje é reconhecido pelo Governo, que diz expressamente no seu Plano de Ação: "um dos objetivos fundamentais é corrigir a má distribuição da renda nacional". E apresenta alguns meios.

Outro ponto em que sempre insistimos: a necessidade do fortalecimento do mercado interno e menos atenção para com a exportação, a dívida externa ou as reservas no exterior.

E o que diz o Plano é precisamente isto: "A preocupação fundamental deve ser pelo fortalecimento do mercado interno".

Poderia dizer — fazendo agora um sadio eleitoralismo — vitória do MDB; vitória daqueles que lutaram por isso; daqueles que não disseram que tudo estava muito bem; daqueles que apontaram o mal para que fosse corrigido. Isto é colaborar com o Governo.

E é neste sentido, Sr. Presidente, que apresentamos outra ressalva na linha dos salários. Estabelecemos, entre o 4º e o 5º parágrafos do Plano apresentado pelo Governo, na parte relativa à Estratégia do Desenvolvimento Social, o seguinte texto:

"Do mesmo modo é possível, por intermédio do mecanismo da política salarial, redistribuir progressivamente a renda, sem redução do nível de investimentos. Os aumentos salariais devem estar em relação inversa ao nível de renda, cabendo às camadas inferiores percentuais mais elevados, de modo a reduzir o hiato existente entre os grupos extremos de rendimento."

Hoje está havendo um crescimento anômalo. O Censo de 1960, comparado com o de 1970, revela que os ricos ficaram mais ricos e os pobres, mais pobres. Todos reconhecem esse ponto. É preciso inverter esse sentido. Para isso, damos aqui algumas indicações, e lembramo — para não dizer que fazemos um eleitoralismo em véspera de eleição — que não sou candidato; tenho ainda, pelo voto que recebi, mais quatro anos de mandato. Portanto, não estou disputando outra eleição. Se estivesse, a minha voz não seria diferente. Não era por receio de ser chamado de demagogo ou de eleitoralista que deixaria de cumprir meu dever de lutar pela justiça social em nossa terra.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Permite-me V. Exº?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Antes de dar o aparte, e para completar a minha argumentação, cito o texto de uma Recomendação da ONU.

Em nome deste Congresso, Sr. Presidente — e V. Exº também esteve na ONU — compareci em 1972 à Assembléia-Geral da ONU, e vi os representantes do Banco Mundial do Desenvolvimento. É preciso lembrar que esse não é um Banco comercial, de interesses privados; foi criado pela ONU para financiar e ajudar o desenvolvimento. Todos os anos, esse Banco, pela sua direção, comparece, assessorado pelos melhores economistas do mundo, para prestar contas à Assembléia-Geral das Nações Unidas. E eu, como Delegado do Congresso,

representando o Brasil, ouvi relatório que, apontando, fenômeno igual ao nosso em outros países do chamado Terceiro Mundo dizia:

"A primeira coisa a fazer é estabelecer metas específicas no plano de desenvolvimento de cada país, para o crescimento da renda dos quarenta por cento mais pobres da população. A curto prazo, num período de cinco anos, o objetivo deve ser o de aumentar a renda desse setor mais pobre da sociedade, em ritmo pelo menos tão rápido quanto o da média nacional."

E acrescenta o Relatório:

"A longo prazo, num período de dez anos, o objetivo deve ser o de aumentar a renda per capita da camada mais pobre, em ritmo consideravelmente mais elevado do que a média da renda nacional".

Senão, nunca diminuiremos a atual distância entre pobres e ricos e não caminharemos no sentido de um desenvolvimento com segurança e justiça social.

Ouço o aparte de V. Exº, sobre Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Meu prezado colega, arguo uma preliminar, em obséquio da defesa do bom relacionamento entre mim e V. Exº, entre a ARENA e a Oposição. Em momento algum tachei V. Exº de demagogo. Faria uma grande injustiça.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Quem faz demagogia é demagogo.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Não, Excelência. Quem mata uma pessoa pode não ser criminoso, se agir em legítima defesa — diz o Código.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Mas quem faz demagogia é demagogo.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Quem derruba uma mesa não é um desordeiro; quem faz um discurso não é um orador.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Mas ninguém faz demagogia por acaso. Pode matar por acaso, derrubar mesa por acaso, mas fazer demagogia por acaso, não.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — O que tachei de demagógica foi uma afirmativa de V. Exº. Não considero V. Exº demagogo. V. Exº deu um escorregão, foi infeliz ao fazer aquela afirmativa que chocou a todos nós.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — No julgamento de V. Exº.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Não, Excelência, de todos nós.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — V. Exº não recebeu delegação de ninguém. V. Exº falou sozinho, e acho que ficará sozinho.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Que o Brasil está-se firmando no seu desenvolvimento sócio-econômico, ninguém tem dúvida. Por outro lado, reconheço que a Oposição tem prestado relevantes serviços ao País. Muitas idéias da Oposição, às vezes, surgem em projetos de parlamentares da ARENA e, até mesmo, em Mensagem do Governo, porque o Governo está atento aos debates verificados no Congresso Nacional, e aí está a colaboração da honrada Oposição. Mas, às vezes, a Oposição procura impedir boas medidas. Lembra, perfeitamente, quando o saudoso Presidente Castello-Branco remeteu para o Congresso Nacional a supressão da chamada "garantia, estabilidade clássica", substituindo-a pelo Fundo de Garantia de Tempo de Serviço — toda a Oposição ficou contra; a Imprensa toda contra; o operariado, assim estimulado, contra, achando que ia perder uma conquista. Naquela época, se se fizesse

um plebiscito, a Mensagem do Presidente Castello Branco não obteve 1% na classe trabalhadora. Apresente V. Ex<sup>e</sup> um projeto agora, suprimindo o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço e, candidatense a Vereador de Jacareí, de São José dos Campos ou de outro qualquer município perdido no glorioso Estado de São Paulo, que V. Ex<sup>e</sup> será tratado de maneira draconiana pelo povo. V. Ex<sup>e</sup> e eu tivemos discussões acaloradas em que V. Ex<sup>e</sup> combatia o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço e eu o defendia.

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) —** Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?... (Risos.)

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) —** V. Ex<sup>e</sup> disse que aquilo era a morte do trabalhador brasileiro; no entanto, foi a vida. Hoje, está todo mundo satisfeito; as empresas estão satisfeitas...

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) —** Está todo mundo alegre.

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) —** Não digo alegre; o País está confiante.

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) —** O País está triste, olhando para baixo.

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) —** Está confiante, e citei o caso aí.

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) —** Olhando de lado.

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) —** Não, está confiante. É um período de sacrifício, esse período de sacrifício vai durar algum tempo ainda, porque dez anos na vida de uma Nação não é nada, mas o fato é que estamos no caminho certo, nos trilhos seguros e caminhando estugantemente para construção de um grande País, de um País que tem sido objeto até, não só da curiosidade fascinada do Mundo, mas do receio, quando notamos os jornais da Europa advertindo os Estados Unidos para o surgimento da futura potência que é a Nação brasileira.

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) —** Os estrangeiros falam isso, eles elogiam demais o Brasil, mas estou falando é do povo brasileiro. É outra coisa. Nem sempre o que é bom para os estrangeiros é bom para o Brasil. É claro que todos os Bancos internacionais elogiam...

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) —** Mas o objetivo do meu aparte é dizer que eu não chamei V. Ex<sup>e</sup> de demagogo, eu disse que V. Ex<sup>e</sup>, assim rapidamente, setorialmente, e em termos de exceção, porque a constante de V. Ex<sup>e</sup> não é essa, produziu uma afirmativa demagógica, injusta, só compreensível numa mastigação eleitoral.

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) —** Agradeço as explicações de V. Ex<sup>e</sup>, mas fico, sinceramente, sobre Senador Eurico Rezende, muitas vezes surpreendido com certas afirmações que V. Ex<sup>e</sup> faz em nome do trabalhador brasileiro. V. Ex<sup>e</sup> se referiu ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, à eliminação da chamada estabilidade, e deu isso como argumento decisivo do acerto das posições que V. Ex<sup>e</sup> defende. Eu não sei se V. Ex<sup>e</sup> sabe — V. Ex<sup>e</sup> é criminalista, lida com Direito Criminal — se V. Ex<sup>e</sup> lidasse com Direito do Trabalho, saberia que é reivindicação de todos os Sindicatos brasileiros, de todas as Confederações, a substituição desse regime. O Fundo de Garantia trouxe malefícios terríveis — a instabilidade, a insegurança, o desemprego. O Ministério do Trabalho acaba de constituir uma comissão especial para examinar as condições de desemprego no Brasil, decorrentes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

E para que V. Ex<sup>e</sup> não veja somente argumentos de Oposição, de interessados, vou citar apenas uma autoridade que é, sem favor nenhum, pela função que exerce, pela competência que tem, o maior expoente em matéria de Direito do Trabalho, hoje, no Brasil: o Presi-

dente do Superior Tribunal do Trabalho, Ministro Mozart Victor Russomano.

Passarei a V. Ex<sup>e</sup>, na primeira oportunidade, o livro que o Ministro Russomano escreveu, já há algum tempo, sobre os aspectos altamente nocivos desta lei que V. Ex<sup>e</sup> considera uma vitória. Ele a considera uma página negra, um retrocesso na história do Direito do Trabalho.

É evidente que V. Ex<sup>e</sup> citou este fato que nada tinha a ver com a nossa argumentação, apenas para tentar encontrar alguma coisa contra a Oposição, e o que V. Ex<sup>e</sup> encontrou só favorece a minha tese. Lutei contra isto. Tenho um trabalho publicado em defesa da estabilidade, que é até compromisso do Brasil: Devia corrigir-se a Lei, mas não eliminar a estabilidade, que é um direito da pessoa humana, é o direito do trabalhador não ser considerado mercadoria, é o direito ao emprego, direito que o Brasil afirmou em compromissos internacionais e que não está cumprido, com o protesto de todos — talvez eu exagero — de quase todos, pelo menos de todos os grandes professores de Direito do Trabalho. Posso citá-los: Mozart Victor Russomano, Cesarino Júnior e José Catarino. Todos eles têm artigos e trabalhos publicados, demonstrando a necessidade de uma revisão a respeito, revisão que só não foi feita porque não existe no Brasil a possibilidade de a comunidade se manifestar; só quem legisla neste País é o Governo, com seus seguidores de Gabinete.

Possuo informar mais a V. Ex<sup>e</sup>: esta Lei que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço foi uma reivindicação de grupos estrangeiros, transmitida ao Brasil pelo então Ministro do Planejamento, e não pelo Ministério do Trabalho. Isso está dito em páginas de Cesarino Júnior, de Mozart Victor Russomano, de José Catarino. V. Ex<sup>e</sup> poderá, inclusive, encontrar documentação a respeito na Revista de Informação Legislativa, publicada pelo Senado Federal.

Mas não interessa isto a caso, isto revela apenas o divórcio, acho que a ARENA precisa, para o bem do Brasil, porque ela é o partido majoritário, sentir o povo e representar o povo e não se colocar apenas como defensora intransigente do Governo, até quanto a evidências como a que estou apresentando neste momento.

Sr. Presidente, além dessas duas emendas em relação ao problema salarial, apresentamos outra ressalva em relação a um ponto que nos parece fundamental:

Ao apontar seus objetivos principais, diz o II Plano Nacional de Desenvolvimento, no capítulo relativo aos Objetivos e às Opções Nacionais:

"O objetivo maior de todo o planejamento nacional é o homem brasileiro nas suas diferentes dimensões e aspirações".

Propomos que se diga isso e que se acrescente:

"com vistas à progressiva normalização do regime democrático".

Esta é uma aspiração inegável de todo Brasil. O Presidente Médici a afirmou por todo o Brasil, numa fórmula extraordinariamente feliz e todo povo, a todo momento repete, a necessidade dessa normalização. Tanto que os atos de exceção são considerados exceção e essas normas excepcionais foram incluídas nas Disposições Transitórias. Portanto, é preciso caminhar para que o transitório seja transitório. Transitório é o que transeat, é o que passa. Então, nós queremos que se torne claro que entre as aspirações do Plano está essa.

A justificação que apresentamos é praticamente a seguinte:

"Analizando o projeto do II Plano Nacional de Desenvolvimento — porque ele é apenas projeto, só será plano efetivo quando for aprovado pelo Congresso — não encontramos, de forma explícita, nenhuma referência ao futuro político do País.

E evidente que entre as aspirações da Nação, em relação a seu futuro, entre os objetivos, nacionais, há de estar o objetivo político.

Um documento, que pretende estabelecer diretrizes gerais para o desenvolvimento nacional nos próximos 5 anos, não pode omitir uma das mais importantes aspirações nacionais, que é a progressiva normalização do regime democrático.

Ainda ontem, a Liderança da Maioria falava nessa normalização gradativa, no gradualismo para essa normalização. Gradualismo, progressismo ou qué outro nome tenha, o certo é que essa normalização é uma aspiração nacional e que o plano deve encaminhar-nos para lá. É o que propomos seja debatido, e vamos pedir, inclusive, a votação nominal disso, para verificar quais os do Congresso Nacional que acham devemos caminhar para a normalização e os que acham que nos devemos omitir.

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo)** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo)** — Pediria permissão a V. Ex<sup>e</sup> para completar essa justificação. Darei em seguida o aparte.

De fato, ao lado de algumas conquistas incontestáveis que a Nação vem obtendo a partir da institucionalização do sistema de planejamento de longo prazo — que é um progresso incontestável — cujo instrumento maior é o PND, cabe destacar, ao lado disso, a reduzida participação dos vários setores da comunidade nas decisões que lhe dizem respeito.

Assim, ante a diretriz de abertura política e social consignada no II PND, pela garantia — são palavras que estão no Plano — de "participação consciente das classes produtoras, dos trabalhadores e, em geral, de todas as categorias vitais ao desenvolvimento nas suas diferentes manifestações", entendemos da maior conveniência a ressalva que ora oferecemos, incluindo formalmente no documento que deve constituir uma síntese dos anseios nacionais, a corajosa intenção de alcançarmos a normalidade democrática, com a plenitude do "estado de direito" presidindo a vida do País.

É o sentido dessa terceira ressalva que apresentamos ao Plano.

Ouço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo)** — Tenho a impressão de que há, pelo menos, uma redundância diluída na ressalva de V. Ex<sup>e</sup>, porque, quando se fala em valorização do homem, se tem em vista, além de outros fatores, o gozo e o usufruto de direitos e garantias individuais, vale dizer, colocar o homem com todas as franquias democráticas. Isto é o que entendo por valorização do homem, que não deve ser só no seu aspecto social, no seu aspecto econômico; deve ser, também, no seu aspecto político não partidário, isto é, político democrático.

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo)** — Exato. É o que está implícito...

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo)** — Mas de qualquer maneira, essa redundância, V. Ex<sup>e</sup> pratica em nome da clareza e da lucidez...

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo)** — Folgo em saber...

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo)** — ... e eu folgo, também, em ver restabelecido em V. Ex<sup>e</sup> o sorriso que faltava já há muito tempo.

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo)** — Agradeço, com profunda satisfação, a intervenção de V. Ex<sup>e</sup> e o reconhecimento de que esta ressalva só tem o mérito de tornar explícito usar a palavra normalização democrática, que está implícita, mas ela é muito importante e um assunto como este não deve ficar, realmente, apenas implícito.

Acho que é preciso, se alguém resiste a isso, que venha dizer ao Congresso Nacional por quê.

Falamos em progressiva normalização. Certamente, é o que o Senhor Presidente da República deseja. Todos os seus atos demons-

tram isso. Talvez, alguns não desejem. Mas, o Plano é exatamente a oportunidade de se fixarem os rumos que interessem...

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo)** — Todos, Ex<sup>e</sup>, todos desejam.

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo)** — Não me refiro de modo nenhum a V. Ex<sup>e</sup>, que manifestou o seu ponto de vista favorável.

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo)** — Eu, pelo menos, vejo o Brasil em primeiro lugar e, em segundo, a democracia. Se, com algum sacrifício do sistema democrático, podemos construir a grandeza do País, restabelecer a ordem pública, assegurar a tranquilidade da família brasileira, esses instrumentos de excepcionalidade democrática devem ser acionados, principalmente diante da lição do mundo, que existe, hoje, em quase todos os países. Essa lição nos aconselha a prudência necessária e caracteriza o acerto conjuntural do nosso regime.

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo)** — É claro que todos nós queremos o bem e o desenvolvimento do Brasil. Mas, o problema é verificar se o Brasil é melhor servido num regime de concentração de poderes ou num regime democrático.

Parce evidente que só a descentralização do poder, num país de dimensões continentais como o Brasil, é capaz de resolver os seus problemas, os problemas da base.

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo)** — É uma tese.

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo)** — É a tese reforçada pelo exemplo citado ou implícito no aparte de V. Ex<sup>e</sup>. Portugal nos dá o exemplo.

**O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco)** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte? (Assentimento do orador.) — Nobre Senador Franco Montoro, desde o início estou ouvindo silenciosamente V. Ex<sup>e</sup>, e não posso concordar com tudo o que diz. Por exemplo: quando nega o desenvolvimento brasileiro e diz que ele é um "gigante de pés de barro", isso é uma afirmação puramente política. V. Ex<sup>e</sup> está querendo dar ênfase ao seu vigor oratório porque, em sã consciência, tenho a certeza de que V. Ex<sup>e</sup> acha que o Brasil tem progredido nos últimos anos. Entretanto, estou de pleno acordo com V. Ex<sup>e</sup> quando aborda, aqui, aspectos administrativos, como o da mortalidade infantil e omissões e erros da Revolução. Penso que o MDB agora, no meu entender — permita-me que assim fale — está andando no bom caminho, o da crítica administrativa. Sempre julguei oportuna a abertura administrativa, para que os Ministros não assumissem o aspecto de semideuses, desta República. Mas entre isso e as afirmações de V. Ex<sup>e</sup>, negando o desenvolvimento, há um abismo muito grande, que atenta um pouco contra a brilhante orientação de V. Ex<sup>e</sup> nesta Casa. Congratulo-me com V. Ex<sup>e</sup> por abordar aspectos administrativos, mesmo porque a Revolução brasileira não é feita por deuses, é feita por homens. Nenhuma revolução no mundo foi feita em dez anos — a Rússia ainda está fazendo a sua, a China, também. (O Sr. Presidente faz soar a campainha.) Temos que criticar os erros e as omissões, para fazer com que os Ministros atentem e prestigiem a palavra, a crítica do Poder Legislativo, porque é muito difícil ser Líder. O Líder representa a comunidade. Quando o Líder fala, seja no MDB ou na ARENA, ele expressa a inquietação da sua gente. É como a tampa de uma chaleira: quando a água entra em ebulição, tem que trepar. Mas, com os exageros pessimistas de V. Ex<sup>e</sup> em relação ao desenvolvimento brasileiro, perdôe-me, não concordo.

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo)** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup> porque vai me permitir esclarecer o que, talvez, tenha sido confundido.

Evidentemente, reconheço os aspectos positivos, o valor de obras feitas, e muito dos empreendimentos foram, inclusive, elogiados por nós desta tribuna.

Mas, o que é desenvolvimento? Será que desenvolvimento é o aumento do produto bruto? Será que desenvolvimento é o aumento das exportações; será aumento das reservas no exterior? Depende do conceito de desenvolvimento. Parto de um conceito humanista: para mim, desenvolvimento é elevação do nível de vida da população. O Brasil, para mim, é o povo brasileiro. Então, só há desenvolvimento se o povo vive melhor, se a população brasileira melhorou a sua vida. Este não é um ponto de vista isolado. No painel sobre desenvolvimento, realizado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento, em colaboração com a Fundação Getúlio Vargas, onde compareceram os maiores economistas do mundo, convidados pelo Brasil — o volume acaba de ser publicado pelo próprio Ministério do Planejamento — metade dos pronunciamentos, talvez, de todos os grandes mestres que nos visitaram tocavam neste ponto: "O desenvolvimento de um país mede-se pela elevação do nível de vida de sua população". Isto é que é desenvolvimento e, neste sentido, o nível de vida da população brasileira veio para trás. Quem o diz é o Governo; é o censo de 1970 que, comparado ao de 1960, revela que os ricos ficaram mais ricos e que os pobres ficaram mais pobres.

Abri minhas palavras neste momento citando, precisamente, o depoimento de um grande sanitário e professor que, falando, ontem, em uma Associação Científica, revelava o quadro surpreendente da mortalidade infantil, em São Paulo, em consequência da desnutrição, e esta como decorrência da diminuição dos salários. É a declaração, nós estamos apontando, há duas teses em debate; a nossa tese é esta. Além de estarem ao nosso lado os economistas de maior renome, temos a sensibilidade. Todos estão sentindo que o Brasil está sofrendo; todos sabem que o Brasil não está satisfeito. Ningém consegue, com o seu salário, fazer face à elevação dos preços. Enganam-se aqueles que pensam que o MDB vai fazer campanha, demagogicamente, contra a elevação dos custos de vida.

Quando falamos da elevação, apontamos a não correspondência. Se o preço se eleva, o salário deve-se elevar também; se o custo de vida se eleva é preciso que o Governo declare honestamente: subiu tanto. O que vimos foi que o custo de vida, oficialmente proclamado...

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — (Faz soar a campainha.)**

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) —** ... para base dos salários, custo da Guanabara, e a Guanabara, no ano passado, ofereceu custo de vida elevado, 13%; Curitiba, 33%; Brasília 25% — são dados oficiais — é evidente que houve distorção. O Tribunal de Contas veio dizer-nos — isto decorreu de manipulações, de artifícios...

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) (Fazendo soar a campainha.) —** Senador Franco Montoro, lamento interrompê-lo, mas o tempo de V. Ex<sup>t</sup> já está esgotado de há muito, assim como o período destinado ao Expediente. Contudo, se V. Ex<sup>t</sup> desejar continuar poderá assegurar-lhe a palavra para falar após a Ordem do Dia, de acordo com o § 4º, do art. 184, do Regimento Interno.

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) —** Muito obrigado a V. Ex<sup>t</sup>. Aguardarei, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) —** Está finda a Hora do Expediente.

Presentes na Casa 33 Srs. Senadores.  
Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 182, de 1974, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da saudação feita, pelo Presidente da Aliança Renovadora Na-

cional, Senhor Petrônio Portella, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, quando da visita dos dirigentes da ARENA, ao Palácio da Alvorada.

### Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 188, de 1974, de autoria do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Almirante Álvaro de Rezende Rocha, Diretor do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, no dia 2 de setembro de 1974, por ocasião do lançamento ao mar da Fragata "Independência".

### Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 189, de 1974, de autoria do Senhor Senador Milton Cabral, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Senhor Ministro Azeredo da Silveira, no dia 4 de setembro ao saudar o Ministro dos Negócios Estrangeiros da Arábia Saudita, Senhor Omar Al-Saklaf.

### Item 4:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 33, de 1974 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 444, de 1974), que suspende a execução da Lei nº 7.485, de 2 de dezembro de 1971, do Estado de Goiás, declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida aos 27 de setembro de 1973.

Não há quorum para votação das matérias constantes da Ordem do Dia que, em consequência, fica adiada para a próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) —** Tem a palavra o nobre Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) —** Sr. Presidente, antes de recomeçar, gostaria de conceder o aparte que me havia sido solicitado pelo nobre Senador Amaral Peixoto.

**O Sr. Amaral Peixoto (Rio de Janeiro) —** Sr. Senador, a esta altura, meu aparte seria quase desnecessário, porque abordou justamente o ponto em que eu ia tocar.

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) —** Peço desculpas a V. Ex<sup>t</sup>.

**O Sr. Amaral Peixoto (Rio de Janeiro) —** Não quis interferir no debate de V. Ex<sup>t</sup> com o Senador Eurico Rezende, para não desviar o rumo das suas considerações, estabelecendo uma discussão triangular o que é sempre prejudicial. Mas o que V. Ex<sup>t</sup> acaba de precisar é o nosso pensamento. Nós reconhecemos os resultados da ação do Governo em vários setores; reconhecemos que, realmente, o País está criando riqueza, mas o que desejamos é que essa riqueza seja distribuída por maior número possível, entre a população brasileira, o que não se está verificando. Os Senadores Paulo Guerra e Luiz Cavalcante foram, há dois dias, em minha companhia, ao Ministério da Indústria e do Comércio, acompanhando produtores de açúcar e, sobretudo, lavradores de cana. E o que os lavradores dizem? Que estão nas maiores dificuldades, não podem pagar aos seus colonos. Os lavradores que aqui vieram são grandes lavradores. Em Campos, existem doze mil pequenos fornecedores de cana-de-açúcar que atravessam séria crise e vivem atualmente uma situação difícil. Se nós falamos em nossa pregação eleitoral — que é legítima — em custo de vida, é porque sentimos que este é o desejo do povo. Recebo cartas pedindo para falar sobre o custo de vida, porque o povo não suporta mais o salário fixado com o custo de vida subindo constantemente. De modo que não podemos ser acusados de denegociação eleitoreira. Estamos cumprindo a nossa obrigação de representantes do povo e, sobretudo, de homens da Oposição. Se o povo não tiver na Oposição

os seus porta-vozes, quem irá falar em nome dele? Compreendemos que a Maioria, por ter compromissos com o Governo, — e não digo que ficará silenciosa — não pode, muitas vezes, dizer aquilo que deseja. A atuação de V. Ex<sup>t</sup> é legítima; não está fazendo demagogia. Mas, mesmo que estivesse agindo do ponto de vista eleitoreiro, estaria cumprindo a sua obrigação.

**O Sr. FRANCO MONTORO** (São Paulo) — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex<sup>t</sup>, que veio honrar, com a sua autoridade, a linha da argumentação que vínhamos sustentando.

**O Sr. Paulo Guerra** (Pernambuco) — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O Sr. FRANCO MONTORO** (São Paulo) — Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex<sup>t</sup>.

**O Sr. Paulo Guerra** (Pernambuco) — Eminent Senador Franco Montoro, acho que todos nesta Casa estão contra o aumento do custo de vida. Apenas julgamos que o Governo não é o responsável, porque o "general petróleo," ou "marechal petróleo," que tem 10 estrelas, é o maior responsável pela atual situação, não do Brasil, mas do mundo o todo. Todos nós desejamos a melhoria de vida do trabalhador brasileiro. Tive a honra de comparecer, em companhia do eminente Senador e Líder do MDB, Amaral Peixoto e do Senador Luiz Cavalcante, ao gabinete do Sr. Ministro da Indústria e do Comércio para tratar da situação dos produtores de açúcar. Hoje, os jornais estão anunciando o aumento do preço desse produto, em função do consumidor — o que acho um erro. O que pleiteei naquela hora, pelo menos foi esta a minha intenção, é que se fizesse o aumento do preço do açúcar para o produtor, diminuindo-se parte do Fundo de Exportação, para que não incidisse o aumento do preço do açúcar sobre o consumidor, onerando-o mais do que já está sendo onerado. Infelizmente, não sei qual a orientação do Governo neste sentido. Mas V. Ex<sup>t</sup>, que é de um Estado produtor de açúcar, tanto quanto o Senador Amaral Peixoto, sabe que o Instituto de Açúcar e do Álcool confisca para o Fundo de Exportação 70% do produto resultante da exportação demerara. É uma quantia fabulosa, se V. Ex<sup>t</sup> se der ao trabalho de verificar quantos milhões de dólares são carreados, anualmente, para o I.A.A., em detrimento do produtor de açúcar, do fornecedor de cana, do plantador de cana, que constitui o cinto de segurança — como eu disse — de toda a sociedade democrática e, sobretudo, do operário, do trabalhador rural, que é aquele que está embaixo da pilastra, sentindo o peso angustiante do custo de vida.

**O Sr. FRANCO MONTORO** (São Paulo) — Os argumentos que V. Ex<sup>t</sup> traz são perfeitamente válidos. A única discordância quanto à argumentação que V. Ex<sup>t</sup> acaba de produzir é a invocação do "general petróleo". Acho que esse "general" foi convocado um pouco tardivamente. Os fatos que acabo de narrar vêm ocorrendo há 10 anos. Se V. Ex<sup>t</sup> retiver os aspectos essenciais do pronunciamento que fazemos, verá que o nosso protesto não é contra a elevação do custo de vida. É contra o fato de a remuneração não acompanhar essa elevação. Quando o custo de vida sobe 20%, o Governo declara, numa quebra de seriedade, que o custo de vida subiu apenas 13%. É contra isto que protestamos e, aí, o "general" responsável não é o petróleo — se é que há general responsável, os civis também o são. Aliás a crítica não visa a pessoas — é toda uma política que, a nosso ver, deve ser revista.

**O Sr. Paulo Guerra** (Pernambuco) — V. Ex<sup>t</sup> permite um aparte?

**O Sr. FRANCO MONTORO** (São Paulo) — Ouço V. Ex<sup>t</sup> com prazer.

**O Sr. Paulo Guerra** (Pernambuco) — Mas, V. Ex<sup>t</sup> não vai negar que a inflação é importada, em consequência do preço elevado do combustível. Ainda ontem, V. Ex<sup>t</sup> abordava aqui, com muita propriedade, o caso das hidrovias, das ferrovias. Então, é em consequência disto, também.

**O SR. FRANCO MONTORO** (São Paulo) — Claro. Mas isso que V. Ex<sup>t</sup> fala de uma forma vaga, significa a política que vem sendo seguida no Brasil e, que repousou, seguidamente, sobre o petróleo, dando incentivos muito acima do normal para a compra de automóveis.

Protestei aqui, várias vezes, com a reclamação da Bancada da ARENA. Para o trabalhador comprar a sua casa, ele precisa ter uma poupança prévia. Tem que pagar correção monetária e vai receber depois de vários meses de contribuição. Para comprar um automóvel, não se precisava de nada. Pagava-se em quarenta e oito meses, com todas as facilidades de crédito fornecido às empresas.

Fiz aqui um discurso demonstrando que mais de 70% das disponibilidades para financiamento foi destinado à Indústria Automobilística, que, evidentemente, tem aspectos positivos, mas que foi protegida muito além dos limites normais, agravando a nossa dependência em relação ao petróleo e as desigualdades sociais.

Quantos automóveis temos no Brasil? Três milhões? Quatro milhões? Qual é a população brasileira? Cento e quatro milhões. Então, quatro milhões têm automóvel. Cem milhões não tem!

Isto é que eu chamo desenvolvimento, emitista. É este erro que precisa ser corrigido. É por isso que estamos, insistentemente, pedindo ao Governo uma retificação de rumos, e nisto ele tem responsabilidade, não este ou aquele, individualmente, mas a série de governos que se sucedem, com a política econômica que vem sendo seguida.

É preciso lembrar, ainda, que o atual Ministro disse, numa reunião de todos os representantes do Sindicato da Indústria de São Paulo, que a Indústria Automobilística recebera uma proteção exagerada. Isso que acabo de dizer, que nós dizemos há dois anos, foi dito há um mês pelo Ministro. É preciso frisar que essa indústria, que recebeu uma proteção excessiva, é na sua totalidade estrangeira.

**O Sr. Paulo Guerra** (Pernambuco) — V. Ex<sup>t</sup> permite mais um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO** (São Paulo) — Com prazer.

**O Sr. Paulo Guerra** (Pernambuco) — Quando eu disse a V. Ex<sup>t</sup> que ouvi, com muito silêncio e respeito, estava aqui meditando em como é bom ser da Oposição, porque ela examina os fatos sem nenhum mérito. É muito fácil, é bom pela facilidade e maneira de dispor os fatos na sua generalidade, mas, se V. Ex<sup>t</sup> se detivesse, realmente, nas causas do aumento do custo de vida no Brasil, nas dificuldades do Governo brasileiro, da Revolução, V. Ex<sup>t</sup>, com o seu patriotismo e com seu espírito público, não faria as acusações que faz, com a veemência que usa nesta oportunidade. Em parte, V. Ex<sup>t</sup> tem razão, por exemplo, quando se refere à aquisição de automóveis e suas facilidades. Já disse eu aqui, nesta Casa, que o agricultor, para comprar um trator, passa dois meses empinhando tudo que tem para conseguir isso, mas se V. Ex<sup>t</sup> ou qualquer um de nós quiser sair do Senado em um "Galaxie", em uma ou duas horas, daqui sai dirigindo-o.

**O SR. FRANCO MONTORO** (São Paulo) — Mas, quem concedeu essas facilidades?

**O Sr. Paulo Guerra** (Pernambuco) — Estamos aqui para corrigir, para criticar, para apontar os erros do Governo, mas não quer dizer que o Governo seja insensível a esses problemas. Ninguém está mais empenhado do que o Governo da Revolução em corrigir-se.

**O SR. FRANCO MONTORO** (São Paulo) — Acredito, e estou, inclusive, fazendo referência às medidas que estão sendo tomadas neste sentido, que vêm confirmar aquele diagnóstico que fazímos há pouco, mostrando que este crescimento tem distorções muito graves. É isto o que queríamos dizer.

Para concluir, Sr. Presidente, a última ressalva que fazemos ao Plano é uma proposta de supressão. Há um trecho do Plano, que se refere ao aumento do produto brasileiro, página 1.430, publicaç<sup>a</sup>:

no Diário do Congresso Nacional, onde se diz que "esse resultado representa um aumento, em termos reais, de mais de 50% em relação a 1969, e de 110% em relação a 1963".

Ora, Sr. Presidente, o II Plano Nacional de Desenvolvimento estabelece aí uma comparação entre o produto interno bruto de 1973, mas feito de acordo com as reestimativas da Fundação Getúlio Vargas e os dados de 1969 e 1963, que não foram reestimados.

Estão sendo assim comparadas quantidades heterogêneas. O valor do produto em 1973 está reestimado e, por isso, majorado, o que não acontece com os índices relativos a 1969. O documento do Centro de Contas Nacionais, da Fundação Getúlio Vargas, demonstra claramente que essa reestimativa não foi feita em relação a todos os anos.

**O Sr. Alexandre Costa (Maranhão) —** V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) —** Foi feita apenas em relação aos anos de 1949, 1959 e 1970, e não se refere a outros dados. Não há reestimativa em relação aos anos referidos no Plano Nacional de Desenvolvimento. Estamos, assim, dando uma impressão que não corresponde à realidade. Estamos comparando um produto reestimado e, por isso, majorado, com outro que não foi reestimado e, por isso, não foi majorado.

Concedo o aparte a V. Ex<sup>e</sup>, Senador Alexandre Costa.

**O Sr. Alexandre Costa (Maranhão) —** Senador Franco Montoro, sou um admirador de V. Ex<sup>e</sup>, não somente pela sua capacidade de trabalho, como também pela gama de problemas nacionais que V. Ex<sup>e</sup> traz sempre para esta Casa. V. Ex<sup>e</sup> tem acompanhado minhas atividades, através de quatro anos em que somos companheiros nesta Casa e em outros tantos, quando o fomos lá, na Câmara dos Deputados. Só aqui já pronunciei mais de 10 discursos sobre incentivos fiscais no Nordeste, reconhecidos pelo Governo como negativos, absolutamente negativos, em toda aquela região. Vem, agora, o II Plano Nacional de Desenvolvimento. Fala em aperfeiçoamento do Imposto de Renda e em instrumento da ação econômica e omite, inteiramente, o problema dos incentivos fiscais no Nordeste.

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) —** É lamentável, não é?

**O Sr. Alexandre Costa (Maranhão) —** Apresentei, como V. Ex<sup>e</sup>, também, uma das ressalvas, que espero encontre eco, para solucionar este problema já considerado, aqui, pelos nordestinos, pelos que discursam, pelo próprio Governo, como os famigerados incentivos fiscais do Nordeste. Agradeço a V. Ex<sup>e</sup> e peço que continue o seu trabalho.

**O Sr. FRANCO MONTORO (São Paulo) —** Agradeço a colaboração de V. Ex<sup>e</sup>, e o felicito pela oportunidade da ressalva que apresenta. É exatamente este o papel do Congresso — examinar o Plano, verificar as deficiências que ele apresenta e sugerir as correções. Um dos desvios é, inegavelmente, a situação do Nordeste, que está longe de ter sido enfrentada com os meios indispensáveis para isto. V. Ex<sup>e</sup> faz bem em trazer esta matéria, e com isso dá, também, uma contribuição ao atendimento dos reais problemas nacionais.

Voltando à ressalva a que nos referimos, Sr. Presidente, a nossa proposta é que não se mantenha essa referência que é um pouco na linha ufanista. Então, temos 110% de aumento em relação a 1973. Mas, acontece que, em 1973, foi majorado pela reestimativa, e 1963 ainda não foi. Então, são quantidades heterogêneas. Honestamente, ou eu comparo todos os anos com o produto reestimado ou ambos sem a reestimativa. Não posso aumentar o de 1973 e deixar como estava, sem a reestimativa, o de 1963 e o de 1969. Esta comparação não deixa bem o Governo. Foi um lapso, certamente, e por isso, a fim de manter o corpo metodológico do Plano uniforme, sem essa discrepância de dados, e com a indispensável seriedade nas suas informações, é que propomos esta ressalva.

Com ela, Sr. Presidente, realizamos aquela tarefa que nos foi delegada de, em nome do MDB, examinar o aspecto do Plano e apresentar algumas ressalvas, que nos parecem mais importantes, para que esse Plano corresponda, efetivamente, às necessidades do povo brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) —** Não há mais oradores inscritos.

Lembro aos Srs. Senadores, a sessão do Congresso Nacional, a realizar-se hoje, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, e destinada à leitura da Mensagem Presidencial nº 70/74-CN.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a de segunda-feira, dia 7 de outubro de 1974, a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 182, de 1974, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da saudação feita, pelo Presidente da Aliança Renovadora Nacional, Senhor Petrônio Portella, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, quando da visita dos dirigentes da ARENA, ao Palácio da Alvorada.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 188, de 1974, de autoria do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Almirante Álvaro de Rezende Rocha, Diretor do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, no dia 2 de setembro de 1974, por ocasião do lançamento ao mar da Fragata "Independência".

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 189, de 1974, de autoria do Senhor Senador Milton Cabral, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, no discurso pronunciado pelo Senhor Ministro Azeredo da Silveira, no dia 4 de setembro ao saudar o Ministro dos Negócios Estrangeiros da Arábia Saudita, Senhor Omar Al-Sakaf.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 33, de 1974 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 444, de 1974), que suspende a execução da Lei nº 7.485, de 2 de dezembro de 1971, do Estado de Goiás, declarada constitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida aos 27 de setembro de 1973.

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) —** Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 35 minutos.)

## ATA DA 169<sup>a</sup> SESSÃO, REALIZADA EM 1º-10-74 (Publicada no DCN — Seção II — de 2-10-74)

### RETIFICAÇÕES

No Projeto de Lei da Câmara nº 122/74 (nº 2.155-B/74, na Casa de origem), que dispõe sobre a alienação de bens imóveis de instituições federais de ensino, e dá outras providências:

Na página 4.158, 2<sup>a</sup> coluna, no art. 1º do projeto,

Onde se lê:

Art. 10. As instituições federais . . .

Leia-se:

Art. 1º As instituições federais . . .

No Anexo ao Parecer nº 473/74, da Comissão de Redação, oferecendo a redação final do Projeto de Resolução nº 35/74, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 20,000,000.00 (vinte milhões de dólares), para aplicação na construção de rodovia estadual:

Na página 4.173, 2ª coluna, no art. 1º do Anexo ao Parecer,

Onde se lê:

. . . — trecho Santa Maria — São Pedro do Sul — São Vicente do Sul — Santiago, naquele Estado.

Leia-se:

. . . — trecho Santa Maria — São Pedro do Sul — São Vicente do Sul — Jaguari — Santiago, naquele Estado.

**MESA**

**Presidente:**  
Paulo Torres (ARENA — RJ)

**1º-Vice-Presidente:**  
Antônio Carlos (ARENA — SC)

**2º-Vice-Presidente:**  
Adalberto Sena (MDB — AC)

**1º-Secretário:**  
Ruy Santos (ARENA — BA)

**2º-Secretário:**  
Augusto Franco (ARENA — SE)

**3º-Secretário:**  
Milton Cabral (ARENA — PB)

**4º-Secretário:**  
Geraldo Mesquita (ARENA — AC)

**Suplentes de Secretários:**  
Luís de Barros (ARENA — RN)  
José Augusto (ARENA — MG)  
Antônio Fernandes (ARENA — BA)  
Ruy Carneiro (MDB — PB)

**LIDERANÇA DA ARENA  
E DA MAIORIA**

**Líder:**  
Petrônio Portella (ARENA — PI)

**LIDERANÇA DO MDB  
E DA MINORIA**

**Líder:**  
Amaral Peixoto (MDB — RJ)

**Vice-Líderes:**  
Nelson Carneiro (MDB — GB)  
Danton Jobim (MDB — GB)

**COMISSÕES**

**Diretora:** Helena Ruth Laranjal Farias Rigolon  
**Local:** Anexo II — Térreo  
**Telefones:** 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS  
E DE INQUÉRITO****Comissões Temporárias**

**Chefe:** Marcus Vinicius Goulart Gonzaga  
**Local:** Anexo II — Térreo  
**Telefone:** 24-8105 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional;
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos;
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito; e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (artigo 90 do Regimento Comum).

**Assistentes de Comissões:** José Washington Chaves, Ramal 314; Hugo Antônio Crepaldi, Ramal 672; Haroldo Pereira Fernandes, Ramal 674; e Manoel Bezerra Laranjal, Ramal 710.

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

**Chefe:** Cláudio Carlos Rodrigues Costa  
**Local:** Anexo II — Térreo  
**Telefone:** 24-8105 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)  
(7 Membros)****COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Paulo Guerra  
**Vice-Presidente:** Mattos Leão

**Titulares**

Antônio Fernandes  
Vasconcelos Torres  
Paulo Guerra  
Ótavio Cesário  
Flávio Britto  
Mattos Leão

**ARENA**

Amaral Peixoto

**Suplentes**

Tarsó Dutra  
João Cleofas  
Fernando Corrêa

**MDB**

Ruy Carneiro

**Assistente:** Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307

**Reuniões:** Quintas-feiras, às 11:00 horas

**Local:** Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 617

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)  
(7 Membros)**

**COMPOSIÇÃO**  
**Presidente:** Clodomir Milet  
**Vice-Presidente:** Teotônio Vilela

**Titulares**

José Guiomard  
Teotônio Vilela  
Dinarte Mariz  
Wilson Campos  
José Esteves  
Clodomir Milet

**ARENA**

Ruy Carneiro

**Suplentes**

Saldanha Derzi  
Osires Teixeira  
Lourival Baptista

**MDB**

Franco Montoro

**Assistente:** Mauro Lopes de Sá — Ramal 310

**Reuniões:** Quarta-feiras, às 10:30 horas

**Local:** Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)  
(13 Membros)**

**COMPOSIÇÃO**  
**Presidente:** Daniel Krieger  
**Vice-Presidente:** Accioly Filho

**Titulares**

José Lindoso  
José Sarney  
Carlos Lindenbergs  
Helvídio Nunes  
Itálvio Coelho  
Mattos Leão  
Heitor Dias  
Gustavo Capanema  
Wilson Gonçalves  
José Augusto  
Daniel Krieger  
Accioly Filho

**ARENA**

Nelson Carneiro

**Suplentes**

Eurico Rezende  
Osires Teixeira  
João Calmon  
Lenoir Vargas  
Vasconcelos Torres  
Carvalho Pinto

**MDB**

Franco Montoro

**Assistente:** Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305

**Reuniões:** Quartas-feiras, às 10:00 horas

**Local:** Sala Clóvis Bevilacqua — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)**  
(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cattete Pinheiro  
Vice-Presidente: Ruy Carneiro

**Titulares**

**ARENA**

Dinarte Mariz  
Eurico Rezende  
Cattete Pinheiro  
Ótavio Cesário  
Osires Teixeira  
Fernando Corrêa  
Saldanha Derzi  
Heitor Dias  
Antônio Fernandes  
José Augusto

**MDB**

Ruy Carneiro

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303  
Reuniões: Quartas-feiras, às 09:30 horas  
Local: Sala Epitácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

**Suplentes**

Carlos Lindenberg  
Luiz Cavalcante  
Waldemar Alcântara  
José Lindoso  
Wilson Campos

Nelson Carneiro

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)**  
(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Magalhães Pinto  
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

**Titulares**

**ARENA**

Magalhães Pinto  
Vasconcelos Torres  
Wilson Campos  
Flávio Britto  
Jessé Freire  
Arnon de Mello  
Teotônio Vilela  
Paulo Guerra  
Renato Franco  
Helvídio Nunes  
Luiz Cavalcante

**MDB**

Franco Montoro

**Suplentes**

José Augusto  
Benedito Ferreira  
Leandro Maciel

Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 617

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Gustavo Capanema  
Vice-Presidente: João Calmon

**Titulares**

**ARENA**

Gustavo Capanema  
João Calmon  
Tarsó Dutra  
Benedito Ferreira  
Cattete Pinheiro  
Jarbas Passarinho

**MDB**

Benjamim Farah

**Suplentes**

Arnon de Mello  
Helvídio Nunes  
José Sarney

Franco Montoro

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala Epitácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**  
(17 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Cleofas  
Vice-Presidente: Virgílio Távora

**Titulares**

**ARENA**

Celso Ramos  
Lourival Baptista  
Saldanha Derzi  
Benedito Ferreira  
Alexandre Costa  
Fausto Castelo-Branco  
Lenoir Vargas  
Jessé Freire  
João Cleofas  
Carvalho Pinto  
Virgílio Távora  
Wilson Gonçalves  
Mattos Leão  
Tarsó Dutra

**MDB**

Amaral Peixoto

Ruy Carneiro

Danton Jobim

**Suplentes**

Cattete Pinheiro  
Itálvio Coelho  
Daniel Krieger  
Jarbas Passarinho  
Dinarte Mariz  
Eurico Rezende  
Flávio Britto  
Leoni Mendonça

Nelson Carneiro

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Franco Montoro  
Vice-Presidente: Heitor Dias

**Titulares**

**ARENA**

Heitor Dias  
Domício Gondim  
Renato Franco  
Guido Mondin  
Ótavio Cesário  
Eurico Rezende

**MDB**

Franco Montoro

**Suplentes**

Wilson Campos  
Accioly Filho  
José Esteves

Danton Jobim

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 624

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Arnon de Mello  
Vice-Presidente: Nelson Carneiro

**Titulares**

**ARENA**

Arnon de Mello  
Luiz Cavalcante  
Leandro Maciel  
Jarbas Passarinho  
Domício Gondim  
Lenoir Vargas

**MDB**

Nelson Carneiro

**Suplentes**

Paulo Guerra  
Antônio Fernandes  
José Guiomard

Danton Jobim

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**  
(5 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Carlos Lindenberg  
Vice-Presidente: Danton Jobim

**Titulares**

Carlos Lindenberg  
José Lindoso  
José Augusto  
Cattete Pinheiro

ARENA

**Suplentes**

Lourival Baptista  
Wilson Gonçalves

MDB

Danton Jobim

Ruy Carneiro

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134  
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**  
(15 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Carvalho Pinto  
Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

**Titulares**

Carvalho Pinto  
Wilson Gonçalves  
Jessé Freire  
Fernando Corrêa  
Dinarte Mariz  
Arnon de Mello  
Magalhães Pinto  
Accioly Filho  
Saldanha Derzi  
José Sarney  
Lourival Baptista  
João Calmon

ARENA

**Suplentes**

Leoni Mendonça  
Carlos Lindenberg  
José Lindoso  
Guílio Mondin  
Cattete Pinheiro  
Virgílio Távora  
Otávio Cesário

MDB

Franco Montoro  
Danton Jobim  
Nelson Carneiro

Amaral Peixoto

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 621

**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Fernando Corrêa  
Vice-Presidente: Fausto Castelo-Branco

**Titulares**

Fernando Corrêa  
Fausto Castelo-Branco  
Cattete Pinheiro  
Lourival Baptista  
Luís de Barros  
Waldemar Alcântara

ARENA

**Suplentes**

Saldanha Derzi  
Wilson Campos  
Clodomir Milet

MDB

Benjamim Farah

Ruy Carneiro

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 621

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Waldemar Alcântara  
Vice-Presidente: José Guiomard

**Titulares**

Waldemar Alcântara  
José Lindoso  
Virgílio Távora  
José Guiomard  
Flávio Britto  
Vasconcelos Torres

ARENA

**Suplentes**

Alexandre Costa  
Celso Ramos  
Jarbas Passarinho

MDB

Benjamim Farah

Amaral Peixoto

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala Clóvis Bevilacqua — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Benjamim Farah  
Vice-Presidente: Tarso Dutra

**Titulares**

Tarso Dutra  
Celso Ramos  
Osires Teixeira  
Heitor Dias  
Jessé Freire  
Leoni Mendonça

ARENA

**Suplentes**

Magalhães Pinto  
Gustavo Capanema  
Paulo Guerra

MDB

Benjamim Farah

Amaral Peixoto

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Leandro Maciel  
Vice-Presidente: Alexandre Costa

**Titulares**

Leandro Maciel  
Alexandre Costa  
Luiz Cavalcante  
Lenoir Vargas  
Benedito Ferreira  
José Esteves

ARENA

**Suplentes**

Dinarte Mariz  
Luís de Barros  
Virgílio Távora

MDB

Danton Jobim

Benjamim Farah

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 621

## DIRETRIZES E BASES PARA O ENSINO

### 1º E 2º GRAUS

**OBRA ELABORADA E REVISADA PELA  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL**

**Dois Volumes com 638 páginas**

**HISTÓRICO DA LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971**

**PREÇO DE VENDA DOS DOIS VOLUMES — CR\$ 45,00**

**À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR**

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,**  
 Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
 acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**  
 ou pelo sistema de reembolso postal.

## REFORMA AGRÁRIA

### EDIÇÃO DE 1969

**OBRA ELABORADA E REVISADA PELA  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL**

**Três volumes com 1.115 páginas**

Legislação brasileira de reforma agrária, política agrícola e desenvolvimento regional, contendo:

- textos integrais dos diplomas legais, a partir da Lei nº 4.214/63 ("Estatuto do Trabalhador Rural");
- alterações, regulamentações e remissões da legislação transcrita;
- ementário da legislação correlata;
- histórico das leis (tramitação completa e detalhada no Congresso Nacional);
- marginália (páreceres, regimentos, portarias, etc.);

A obra contém um índice cronológico da legislação e um índice por assunto de toda a matéria, com a citação de artigos, parágrafos, itens e alíneas.

**PREÇO DOS TRÊS VOLUMES — Cr\$ 45,00**

**OBRA IMPRESSA PELO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL  
À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR**

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,**  
 Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
 acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**  
 ou pelo sistema de reembolso postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50**